

Nº. 23/2025__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. _____

____No dia vinte de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Cláudia Margarida Pereira Vieira, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Silvestre Ivo Sá Machado, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Neide Maria Oliveira Ribeiro e Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal. _____

____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ABAIXO INDICADA, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DA MESMA: _____

1 - Voto de Louvor. _____

____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DA REFERIDA PROPOSTA, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por abordar o episódio relacionado com a “tromba de água” que ocorreu no passado fim-de-semana na

zona de Ribeirão, Fradelos e Vila do Conde, em que o Rio Veirão em poucos minutos subiu cerca de 4 metros, provocando elevados constrangimentos para as pessoas e estragos nos bens materiais, tendo o Centro de Saúde de Ribeirão ficado muito afetado, informando o executivo que esteve lá juntamente com os vereadores e elementos da proteção civil. _____

Informou que foram mobilizados muitos esforços municipais para que o Centro de Saúde fosse aberto na segunda-feira, o que foi conseguido, aproveitando para agradecer aos serviços municipais pelo trabalho feito, agradecimentos extensíveis à Diretora do Centro de Saúde e à nova administração da ULS, Dr. Luís Vale, que também esteve lá e levou técnicos informáticos e eletricitistas, o que, com esta conjugação de esforços, é que foi possível resolver os constrangimentos provocados por esta inundação, concluindo que isto só é possível em Famalicão. _____

Informou também que esta semana a rede de abastecimento de água da cidade e freguesias vizinhas esteve sob pressão, tendo ocorrido várias roturas na rede, com a consequente falta de água, situação que se ficou a dever a uma avaria da válvula de pressão, agradecendo aos serviços municipais, na pessoa do Senhor Vereador da área, pelo trabalho incansável dos trabalhadores durante duas noites sem dormir para resolver o problema em tão-pouco tempo. _____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - solicitou a intervenção, começando por referir que acompanha o Senhor Presidente da Câmara nas palavras elogiosas aos funcionários da Câmara Municipal. _____

Relativamente à situação ocorrida na USF de Ribeirão referir que esta situação deve merecer reflexão futura em matéria de ordenamento do território, havendo bastantes coisas a visitar nestes 24 anos, não negando que há coisas que foram boas, mas em alguns casos há coisas graves em matéria do ordenamento paisagístico que foram feitas.

Acrescentou que conhece bem a ULS de Ribeirão, são gente briosa para fazer tudo o que foi necessário resolver essa situação e as pessoas merecem uma palavra de estima e até de louvor. _____

Aproveitou ainda para reclamar o facto da agenda uma vez ter sido entregue a um vizinho e outra vez ter sido entregue a um amigo, estando insatisfeito com esta postura, acrescentando que já falou ao Chefe de Gabinete para disponibilizar um espaço digno, de forma a poder receber as agendas e reunir, reclamando, por isso, que seja tratado como deve ser. _____

A SENHORA VEREADORA CLÁUDIA VIEIRA - referiu que teve conhecimento que ocorreram infiltrações de água no bloco operatório do Hospital de Vila Nova de Famalicão, pretendendo saber se o Presidente da Câmara é conhecedor dessa situação e se poderá esclarecer qual o ponto da situação relativamente a esses constrangimentos. _
Informou também que lhe foi dado conhecimento por uma cidadã que uma criança da freguesia da Carreira, com necessidades especiais, que está a frequentar a escola Camilo Castelo Branco, não podia ir a uma visita de estudo a Paris por ter essas necessidades especiais e teria que ser acompanhada por uma pessoa, pretendendo saber se o Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento deste caso. _____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - interveio para relembrar a situação abordada na última reunião relacionada com a situação de uma criança agredida na EB1 de Oliveira Santa Maria, que o Presidente da Câmara informou que iria falar com os pais sobre essa situação e, ao que é do seu conhecimento, ninguém terá falado com eles. ____

Relativamente à conferência de imprensa dada pelo vereador sobre a questão da rotura da água, gostaria de saber se o problema está resolvido. _____

Relativamente ao saneamento referiu que tem verificado várias vezes o camião a desentupir a rede, pretendendo por isso saber se há algum problema. _____

O SENHOR VEREADOR PEDRO ALVES - interveio para dar os parabéns ao profissionalismo dos trabalhadores envolvidos na resolução de todos esses constrangimentos e na linha do que questionou o Vereador Eduardo Oliveira, saber se efetivamente a rede de saneamento apresenta problemas de drenagem. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente à situação do Hospital esclareceu que efetivamente aquele edifício tem vários constrangimentos, informando que o Município está disposto a ajudar para que as pessoas tenham os meios e os recursos para melhorar o serviço. _____

Para mais esclarecimentos pediu a intervenção da vereadora da Proteção Civil. _____

A SENHORA VEREADORA VÂNIA MARÇAL - informou que em 2023 foi pedida a colaboração da Câmara Municipal para resolver um problema, desta vez não foi pedida qualquer colaboração, acrescentando que a maior parte das vezes um dos problemas relacionados com a infiltração da água prende-se com a falta de limpeza e manutenção dos cauleiros, devido ao acumular das folhas nesta época. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - continuando, relativamente à questão da criança com necessidades especiais, pediu a intervenção do vereador da área para prestar os adequados esclarecimentos. _____

O SENHOR VEREADOR PEDRO OLIVEIRA - informou que não chegou ao seu conhecimento da necessidade de recursos, nem alguma comunicação por parte dos pais ou da Escola Luís de Camões. _____

Relativamente ao caso de Oliveira S. Maria, informou que já reuniu com os pais e com o Senhor Diretor da escola, estando o caso a ser acompanhado. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - relativamente aos constrangimentos da conduta da água, esclareceu que no dia da conferência de imprensa a água tinha sido reposta, tendo-se verificado em algumas residências alguns problemas relacionados com

as areias nos contadores e, segundo informação que dispõe, no dia desta reunião tudo está resolvido. _____

Esclareceu ainda que a situação da rotura da água em vários pontos ficou a dever-se ao descontrolo da válvula de pressão, originando vários picos de pressão, situação que neste momento já se encontra resolvida, estando previsto a colocação de uma nova válvula redundante para evitar situações semelhante no futuro. Aproveitou para dar os parabéns aos funcionários do serviço que foram inexcedíveis para resolver o problema. _____

Quanto à intervenção do camião, esclareceu que a rede de saneamento no centro da cidade tem cerca de 50 anos, tem por objetivo efetuar ações de limpeza preventiva para evitar entupimentos e descargas para o rio. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de novembro de 2025, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. ___

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

1A - VOTO DE LOUVOR. _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“Os Prémios Ciência Viva reconhecem intervenções de mérito excepcional na divulgação científica e tecnológica em Portugal, de acordo com uma seleção feita pelos representantes das instituições científicas associadas da Ciência Viva. _____

Desde 2012, estes prémios são entregues durante a Semana da Ciência e da Tecnologia, sempre no Dia Nacional da Cultura Científica, estabelecido a 24 de novembro de 1996 por José Mariano Gago, em homenagem ao professor, poeta e divulgador de ciência Rómulo de Carvalho, que nasceu neste dia. _____

O galardão deste ano reconhece a excelência do percurso académico e profissional de uma famalicense de grande mérito: a Professora Doutora Helena Freitas, nascida em Mogege, freguesia do concelho de Vila Nova de Famalicão, onde mantém fortes ligações familiares e afetivas. _____

Helena Freitas é investigadora e Professora Catedrática de Biodiversidade e Ecologia no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Detém a Cátedra UNESCO para a Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável, é diretora do Parque de Serralves e fundadora e coordenadora do Centro de Ecologia Funcional. _____

Formada em Biologia pela Universidade de Coimbra, doutorou-se em Ecologia na mesma universidade, em colaboração com a Universidade de Bielefeld, Alemanha, e realizou um pós-doutoramento na Universidade de Stanford, EUA. Desenvolveu investigação pioneira sobre ecofisiologia de populações vegetais terrestres e costeiras, ecologia de plantas e espécies invasoras, gestão agrícola e florestal e adaptação às alterações climáticas. A vasta experiência nestes domínios científicos traduziu-se em ação política:

Helena Freitas foi deputada na Assembleia da República e coordenadora da Unidade de Missão para a Valorização do Interior. _____

Entre outras distinções, recebeu a Comenda da Ordem do Infante D. Henrique, o Prémio Portugal Inspirador: Personalidade do Ano e o Prémio Ernst Haeckel, da Associação Europeia de Ecologia. Foi Mulher na Ciência em 2016. _____

Também o Município lhe reconheceu os méritos atribuindo-lhe em 2023, no Dia da Cidade, a Medalha de Mérito Municipal Ambiental. _____

Nestes termos, propomos que a Câmara Municipal aprove um voto de congratulação pela atribuição do Grande Prémio Ciência Viva 2025 à Professora Doutora Helena Freitas, personalidade de referência nacional e internacional, cujo percurso académico, profissional e humano continua a honrar as suas origens famalicenses.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP E DO CHEGA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

Na reunião de 6 de novembro último do órgão executivo do Município, foi deliberada a proposta de nomeação de representantes do Município em órgãos de pessoas coletivas,

em anexo, e a Câmara Municipal designou três eleitos como seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas; _____

No ponto n.º 3 dos termos da referida proposta, a Câmara Municipal conferiu ao Vereador da Educação a faculdade de se fazer representar por dirigente de 2.º grau em caso de impedimento; _____

Revela-se importante clarificar o propósito da representação do órgão no caso de impedimento de um dos eleitos bem como que se alargue a possibilidade de representação em dirigentes de 3.º grau que se encontram na dependência do Pelouro da Educação; ____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Retificar o ponto n.º 3 dos termos da proposta de Nomeação de representantes do Município em órgãos de pessoas coletivas, deliberada na reunião do órgão executivo do Município do dia 6 de novembro último, passando a constar: 3 - Em caso de justo impedimento ou ausência temporária, a Câmara Municipal delega no Vereador da Educação a faculdade de poder subdelegar em Dirigentes da área da Educação a representação do Município nos Conselhos Gerais em caso de impedimento ou ausência de qualquer um dos agora nomeados.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **GESTÃO FINANCEIRA:** _____

3 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA SOBRE O IRC E PARTICIPAÇÃO NO IRS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Lei n.º 73/2013 (RFALEI), de 03 de setembro, prevê no seu art.º 14 que constituem receitas municipais o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), e o produto da cobrança de derramas. _____

Dispõe ainda o art.º 25 do RFALEI, referente à repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, que os mesmos municípios têm direito a uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). _____

Em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e considerando que: _____

- De acordo com a alínea a), n.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o art.º 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,45%; _____

- O art.º 112.º-A, define que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma dedução fixa ao imposto municipal sobre imóveis, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, considerando que até 1 dependente a dedução fixa é de 30€, 2 dependentes 70€, e 3 ou mais dependentes 140€;

- No mesmo art.º 112.º-A está estabelecido que a verificação dos pressupostos para a redução é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), de forma automática e

com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. _____

Em relação à derrama sobre o IRC, e considerando: _____

- que nos termos da alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, constitui receita dos Municípios o produto de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), lançada nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma legal; _____

- que nos termos dos números 22 e 23 do artigo 18.º do referido diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar sobre a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, bem como aprovar o Regulamento que define os critérios e condições para o reconhecimento de isenções, totais ou parciais, objetivas e subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos (cfr. n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); _____

- que nos termos do n.º 3 do artigo 16.º, ainda da citada Lei, os referidos benefícios fiscais devem visar “a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal”; _____

- que o financiamento deve ser considerado como um meio e não um fim da atuação do Município e que a fixação da derrama sobre o IRC deve ter em conta a criação de condições para a dinamização da economia local, do investimento e do emprego; _____

- o disposto no n.º 1 e na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas d) e g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como no n.º 2 do artigo 16.º, em conjugação com a alínea c) do artigo 14.º e números 22 e 23 do artigo 18.º, todos da

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e no Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, que aprova o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nas suas respetivas redações atuais, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram em 2020 o “Regulamento de Isenção de Derrama sobre o IRC”. _____

Em relação à participação no IRS, e considerando que: _____

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. _____

Considerando, ainda, a relevância de assegurar os recursos necessários ao financiamento das políticas públicas promovidas pelo Município. _____

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das alíneas c) e d), n.º 1, do art.º 25.º e a alínea ccc), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídicos das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2025, cuja liquidação será em 2026: _____

1.1 - Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar a taxa de 0,335% para os prédios urbanos contemplados na alínea c), n.º 1, do art.º 112.º do mesmo diploma; _____

1.2 - Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar a dedução fixa de 30€, quando o imóvel seja destinado a

habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, esta coincida com o respetivo domicílio fiscal, e este tenha 1 dependente a seu cargo; _____

1.3 - Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar a dedução fixa de 70€, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, esta coincida com o respetivo domicílio fiscal, e este tenha 2 dependentes a seu cargo. _____

1.4 - Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar a dedução fixa de 140€, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, esta coincida com o respetivo domicílio fiscal, e este tenha 3 ou mais dependentes a seu cargo. _____

2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das alíneas c) e d), n.º 1, do art.º 25.º e a alínea ccc), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídicos das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo: _____

2.1 - Lançar uma derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, relativa ao ano de 2025; _____

2.2 - Aprovar a renovação do Regulamento de Isenção de Derrama sobre o IRC, para vigorar até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 14.º do mesmo; _____

2.3 - Isentar da derrama de IRC, relativa ao ano de 2025, os sujeitos passivos com um volume de negócios não superior a 250.000,00€, nos termos do n.º 22 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea c) do n.º 1, do art.º 25.º e a alínea ccc), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídicos das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a taxa de 4,5% referente à participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Vila Nova de Famalicão, referente aos rendimentos do ano de 2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Anteproposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama sobre o IRC e Participação no IRS, mereceu a mesma da parte dos Vereadores do Partido Socialista voto CONTRA; _____

O Partido Socialista anota e realça: _____

1 - A não redução da Taxa de IMI; _____

2 - As considerações apresentadas pelo presidente da autarquia; _____

3 - A persistente e continuada recusa dos vereadores que integram a coligação em aceitar e baixar a eventual comissão a proposta do PS; _____

- O Partido Socialista reconhece a necessidade do equilíbrio orçamental e da consequente saúde das contas municipais; _____

- O Partido Socialista não desconsiderou ainda na sua tomada de posição o crescente aumento dos custos com que se depara o município, em diversos domínios; _____

- O Partido Socialista tem constatado a ineficiência com que o município aloca recursos, desperdiçando ou mesmo esbanjando, os impostos que cobra aos famalicenses; _____

Estranhamente, nos considerandos da proposta também, não se conseguiu evidenciar a justeza da proposta nem fundamentos para a sua inevitabilidade; _____

Acresce, no que em particular se refere ao IMI, a incidência deste, tendencialmente é para aumentar, bastando constatar o volume de construção que assola o nosso território. Aliás causa também perplexidade manter a taxa atual quando, segundo ele, ninguém está a construir habitação como em Vila Nova de Famalicão; _____

Também filosofou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de a taxa ser sido pontualmente reduzida, ainda que com valores pouco expressivos. Esqueceu sua excelência, o Senhor Presidente, que há famílias que têm imensas dificuldades em suportar os encargos com os impostos municipais, para além dos impostos pela administração central; _____

Ao invés, e repete-se, sem que seja aduzido um único argumento, uma única linha de fundamentação, o Presidente da Câmara Municipal faz tábua rasa da proposta apresentada pelo Partido Socialista, não merecendo a mesma uma apreciação posterior, em sede de comissão, a criar para o efeito. _____

Sobra assim a inevitabilidade aos vereadores do Partido Socialista de votar contra a proposta apresentada na sua globalidade.” _____

4 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - 2026. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínio público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem", devendo obedecer aos seguintes princípios:

a. Ser determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; _____

b. O percentual referido na alínea anterior deve ser aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. _____

Dispõe, igualmente, o n.º 4 do referido artigo e diploma legal, que explicita que nos municípios em que seja cobrada a TMDP como antecede, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. _____

Neste quadro, e considerando o exposto, tendo em vista a manutenção dos termos de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem e ao abrigo das supramencionadas disposições legais e, ainda, do articuladamente disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Submeter a decisão da Assembleia Municipal, proposta para aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos definidos no n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

5 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, veio estabelecer um novo enquadramento jurídico na organização dos serviços das autarquias locais, garantindo uma maior operacionalidade dos serviços autárquicos; _____

Atento o seu artigo 3.º, "a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização

de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo"; _____

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada, transparente e visando uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos; _____

A força de um território depende da substancial ação dos seus agentes, mas, para ter eficácia ao nível da afirmação territorial, essa tem que ser partilhada e potenciada com o exterior; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão pretende valorizar e promover as suas dinâmicas no território nacional; _____

O desenvolvimento acentuado dos serviços municipais faz com que estes atinjam uma maior complexidade e dimensão, originando um aumento da descentralização das decisões, tornando-se necessário reforçar os sistemas de recolha e tratamento da informação de gestão, a fim de garantir-se uma resposta atempada aos desvios e uma adequação permanente das competências e dos recursos aos desafios; _____

A comunicação desempenha um papel fundamental na atividade autárquica e a constituição de uma Equipa Multidisciplinar de Comunicação Municipal terá um papel fundamental na gestão pública, potenciando o território municipal, através de uma estratégia de Marketing Territorial, promovendo o concelho nos canais de comunicação mais adequados. _____

Entre as suas funções, a Equipa Multidisciplinar de Comunicação Municipal terá a responsabilidade de: gerir a comunicação institucional do município, através da

divulgação de informação relevante sobre a atividade municipal; promover o contacto e a divulgação da informação junto da comunicação social local, regional e nacional; gerir a linguagem gráfica do Município e das suas dinâmicas; dinamizar as plataformas municipais online e redes sociais do município; assegurar a edição das publicações municipais informativas; coordenar a comunicação setorial do Município; proceder à publicação de editais e avisos; promover relações públicas, estabelecendo linhas mútuas de comunicação e entendimento entre o município e os seus públicos; fazer a gestão da publicidade institucional nos vários meios; apoiar a preparação de cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município; contribuir para a imagem e reputação do município, através da divulgação de eventos e iniciativas que decorram no concelho; elaborar dossiers informativos, efetuar o registo fotográfico e vídeos dos eventos municipais... _____

No Município de Vila Nova de Famalicão, tendo em conta os citados princípios de atuação, o estatuído no citado Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e conforme publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, através do Edital n.º 1558/2022, que procedeu à publicação da Alteração e Republicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, o modelo de estrutura orgânica aprovado, obedece ao modelo de estrutura misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada, constituído por unidades orgânicas nucleares e flexíveis, com o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais, através da criação de equipas multidisciplinares; _____

A criação de Equipas Multidisciplinares encontra o seu fundamento no referido Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, prevendo no n.º 5 do seu artigo 4.º, a possibilidade de serem criadas Equipas Multidisciplinares, dirigidas por chefes de

equipa multidisciplinar, até ao limite máximo de sete, tendo o Município à presente data constituídas 4 Equipas Multidisciplinares; _____

A designação dos membros das Equipas Multidisciplinares e da respetiva chefia são obrigatoriamente propostos de entre trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo a sua nomeação efetuada através de deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação; _____

O estatuto remuneratório das chefias, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei n.º 305/2009 e com o n.º 1 do artigo 55.º do também citado Regulamento da Organização dos Serviços Municipais em vigor, é definido por equiparação ao estatuto remuneratório dos diretores de departamento municipal, ou de chefe de divisão municipal, em função da natureza e complexidade de funções, a definir pela Câmara Municipal na deliberação de constituição das equipas; _____

Nestes termos, proponho, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 29 de outubro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 55.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais em vigor, publicitado pelo Edital n.º 1558/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a constituição da Equipa Multidisciplinar de Comunicação Municipal, com as competências elencadas no corpo da proposta; _____
2. Designar os membros e a chefia da equipa multidisciplinar que se encontram identificados no documento anexo à presente proposta; _____
3. Atribuir ao chefe de equipa multidisciplinar, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009 e do n.º 1 do artigo 55.º do Regulamento da Organização dos

Serviços Municipais em vigor, o estatuto remuneratório equiparado ao estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão).” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

6 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA VIA DISTRIBUIDORA SECUNDÁRIA EM 571, PREVISTA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo do PDM, em vigor, encontra-se prevista uma via distribuidora secundária, alternativa à EM571, denominada Rua Dona Laura Cruz, que estabelece a ligação entre a Rua da Prelada e a Rua Papa João Paulo II, na União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei. ____

Esta via atravessa solos integrados em Espaço Urbano de Baixa Densidade, Espaço Agrícola e Espaço Residencial Urbanizado. Foi prevista com o objetivo de assegurar uma alternativa ao troço acima mencionado da Rua Dona Laura Cruz, devido ao seu perfil estreito, com estrangulamentos que não permitem a circulação adequada de transportes públicos e outros veículos de grande dimensão. _____

No que diz respeito às condicionantes e restrições de utilidade pública, o traçado previsto atravessa um vale agrícola, classificado como Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico. _____

Tendo em consideração os significativos impactes ambientais e sociais que a construção de uma nova via terá no solo rural, foi desenvolvido um estudo prévio para o reperfilamento da Rua Dona Laura Cruz, de acordo com a planta em anexo à presente proposta. Este reperfilamento implica a demolição parcial de construções existentes no local, onde existe um maior estrangulamento, e o alargamento do troço mais estreito de modo a garantir um perfil variável entre 8,70m e 6,20 m, no local mais desfavorável, permitindo, assim, uma melhor segurança na circulação rodoviária e maior garantia da fluidez do tráfego. _____

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do PDM, para as vias distribuidoras secundárias previstas, e enquanto não estiver aprovado o respetivo estudo prévio, estabelece-se uma faixa de proteção “non aedificandi” de 30 metros, para um e outro lado do eixo da via. _____

Com a aprovação do estudo prévio do reperfilamento da EM571 - Via distribuidora secundária existente, correspondendo à Rua Dona Laura Cruz, a sua função viária será garantida, não se justificando, deste modo, a construção de uma nova via, com custos muito mais elevados e impactes ambientais e sociais significativos. _____

Conclui-se, assim, que se deixa de se justificar a manutenção da faixa de proteção “non aedificandi”, da via prevista, variante à EM571, de acordo com o mencionado na alínea a) do nº1 do artigo 22.º. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o estudo prévio do Reperfilamento da EM 571, Via Distribuidora Secundária prevista no Plano Diretor Municipal, no troço compreendido entre a Rua da Prelada e a Rua Papa João Paulo II, na União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Regulamento do PDM; _____
2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” _

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DO GRUPO ACA - ALBERTO COUTO ALVES, S. A. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A requerente Alberto Couto Alves, S.A. - Grupo ACA, pessoa coletiva n.º 501312412, com sede na avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, na qualidade de promitente comprador do prédio rústico denominado “Bouça de Matamau”, sito na rua de São Silvestre, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na matriz sob o artigo 389, da freguesia de Lousado e

descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 12 da mesma freguesia, com uma área registada de 85.000,00 m² (sendo que o levantamento topográfico mais recente identifica uma área efetiva de 92.851,40 m²), vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em vigor, requerer a declaração de interesse público municipal para a construção do Polo Industrial do Grupo ACA, a localizar na rua de São Silvestre, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

A área de intervenção totaliza 76.711,50 m², dos quais 28.570,10 m² se encontram classificados, de acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, como espaço de atividades económicas urbanizável, e 48.141,40 m² como solo rural, em espaço agrícola, não abrangido por Reserva Agrícola Nacional (RAN) nem por Reserva Ecológica Nacional (REN), conforme previsto nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM em vigor; _____

O Grupo ACA é, atualmente, um dos maiores grupos económicos portugueses no setor da construção e engenharia, com um perfil multidisciplinar, internacionalizado e com uma forte aposta na inovação e na diversificação industrial. No ano de 2025, o grupo irá alcançar uma faturação consolidada de 400 milhões de euros, e prevê-se que em 2026 ultrapasse os 500 milhões de euros de volume de negócios. Esta trajetória de crescimento é fruto de uma visão estratégica de longo prazo que tem vindo a ser consolidada com base na excelência técnica, capacidade de execução e compromisso com a sustentabilidade;

Neste contexto, o polo industrial que se propõe instalar, em Lousado, constitui uma peça crítica para viabilizar uma faturação anual consolidada de 1.000 milhões de euros até 2030. Esta infraestrutura será a base logística e produtiva necessária para alavancar as

capacidades industriais do grupo, permitindo-lhe escalar a produção, integrar verticalmente unidades complementares e responder com maior eficiência às exigências dos mercados internacionais; _____

A escolha de Vila Nova de Famalicão para acolher esta estrutura não é aleatória: é um reflexo da confiança estratégica que o grupo deposita no concelho, enquanto território com centralidade logística, dinamismo empresarial e mão-de-obra qualificada; _____

O projeto será desenvolvido em cinco fases, correspondendo à construção de cinco edifícios destinados a atividades industriais e de armazenagem, com uma área de implantação de 16.500,00 m² e uma área total de construção de 18.400,00 m², prevendo-se uma altura de fachada de 10,50 metros. A primeira e segunda fase serão executadas em solo rural, obedecendo integralmente aos parâmetros de edificabilidade definidos no Quadro I do artigo 53.º do RPDM, e as restantes fases serão construídas em espaço de atividades económicas. _____

A pretensão pode integrar-se em categoria do solo rural, uma vez que contribuiu para o desenvolvimento económico do município, conforme previsto no disposto no artigo 37.º do RPDM; _____

Considerando o teor da informação prestada pela técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano - Serviços de Ordenamento do Território, prestada no processo IPV 85/2025, datada de 4 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: __

“Informação técnica _____

1. Enquadramento _____

1.1. A requerente apresentou um pedido de informação prévia para a construção de cinco edifícios em regime de propriedade horizontal, destinados a indústria e armazéns e obras de urbanização, num terreno localizado na Rua de São Silvestre, freguesia de Lousado.

1.2. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que: _____

a) Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em Espaço de Atividades Económicas (urbanizável), Espaço Agrícola e está parcialmente integrado na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VII; _____

b) Na Planta de Condicionantes I, o terreno da pretensão é abrangido por duas linhas de água e por Reserva Agrícola Nacional, no limite nascente. _____

2. Análise do pedido _____

2.1. De acordo com os novos elementos novos, apresentados a 18 de setembro de 2025 temos a informar o seguinte: _____

a) Os edifícios da primeira fase e da segunda fase estão inseridos em Espaço Agrícola;

b) Os edifícios da terceira fase, da quarta fase e da quinta fase estão inseridos em Espaço de Atividades Económicas (Urbanizável); _____

c) Os edifícios da segunda fase, da terceira fase e da quarta fase estão ainda abrangidos pela condicionante das linhas de água; _____

d) Embora o limite nascente do terreno coincida com a Reserva Agrícola Nacional, a área de intervenção não está abrangida por esta condicionante. _____

2.2. Face ao exposto na alínea c) no número anterior, e apesar da requerente referir que as linhas de água constantes na planta de condicionantes não existem no terreno, deverá ser solicitado parecer à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para se que pronunciem acerca da eventual existência das linhas de água assinaladas na Planta de Condicionantes I. _____

2.3. De acordo com o disposto no artigo 108º do Regulamento do PDM, em solo urbanizável a execução do Plano processa-se no âmbito de Unidades de Execução,

podendo excecionalmente a Câmara Municipal autorizar operações urbanísticas avulsas não integradas em Unidades de Execução, desde que não impliquem a abertura de novos arruamentos e se considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbanizado e não prejudicam o ordenamento urbanístico a promover, nas seguintes situações: _____

a) Digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com solo urbanizado ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela, através de ações de urbanização ou edificação; _____

b) Não ponham em causa a prossecução dos objetivos da UOPG. _____

2.4. O terreno da pretensão confronta com uma rua pavimentada e que apresenta infraestruturas de água e saneamento. _____

2.5. De acordo com os objetivos programáticos para a UOPG 3.2, pretende-se a expansão e colmatação da zona industrial existente, destinando-se à instalação de atividades empresariais ou complementares. _____

2.6. Face ao exposto nos pontos 2.3 a 2.5, entendemos que a pretensão da requerente se enquadra nos nas exceções previstas no artigo 108º do Regulamento do PDM, pelo que poderá ser considerada uma operação avulsa, não integrada em Unidade de Execução. _

2.7. Verifica-se ainda que, de acordo com os novos elementos apresentados a 18 de setembro de 2025, a requerente propôs uma faixa de terreno arborizada na confrontação com o Espaço residencial, dando assim cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 82º do Regulamento do PDM. _____

2.8. De acordo com o artigo 38º do Regulamento do PDM, referente ao regime de edificabilidade nas subcategorias de espaços agrícolas, a edificação restringe-se aos seguintes casos: _____

a) O armazenamento, comercialização e transformação dos produtos da exploração; _____

b) As atividades a que se referem os artigos 35º a 37º e as atividades de recreio, lazer, desporto e cultura; _____

c) Habitação. _____

2.9. O artigo 37.º do mesmo Diploma Legal, refere que os empreendimentos de interesse público podem integrar-se em categorias de solo rural, desde que considerado como de interesse relevante para o desenvolvimento social, económico ou cultural do município, cabendo à Assembleia Municipal decidir se o empreendimento tem especificidades que justifiquem a sua inserção em meio rural e se enquadra nos objetivos estratégicos do concelho e do Plano. _____

2.10. A requerente solicitou em 6 de agosto de 2025 a Declaração de Interesse Público Municipal para a implementação deste Polo Industrial do Grupo ACA, considerando-o como fundamental para alavancar as capacidades industriais do grupo, permitindo-lhe escalar a produção, integrar verticalmente unidades complementares e responder com maior eficiência às exigências dos mercados internacionais. A instalação deste polo industrial representa uma alavanca transformadora para o concelho de Vila Nova de Famalicão, permitindo a criação de uma centena de postos de trabalho qualificados e um número ainda mais expressivo de empregos indiretos, nas áreas da indústria, engenharia, logística, energia, manutenção e serviços especializados. Incentiva a dinamização da base económica local e regional, com efeitos positivos em empresas fornecedoras, transportadoras, instaladores e prestadores de serviços, a fixação de talento e aumento da atratividade do território para profissionais e quadros técnicos, reforçando o papel do concelho como centro de competência industrial e o aumento da competitividade exportadora do concelho, através da produção de bens com valor acrescentado e incorporação tecnológica. _____

3. Conclusão _____

3.1. Face ao exposto, entendemos que a pretensão da requerente poderá ter condições para se enquadrar no artigo 37º do Regulamento do PDM, referente aos empreendimentos de interesse público. _____

3.2. A proposta apresentada pela requerente deverá ser submetida a Assembleia Municipal para decidir se o empreendimento tem especificidades que justifiquem a sua inserção em meio rural e se enquadra nos objetivos estratégicos do concelho e do Plano.

3.3. Do ponto de vista urbanístico, emite-se parecer favorável, condicionado ao parecer favorável da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e aprovação da Assembleia Municipal, referente aos empreendimentos de interesse público. _____

Considerando o teor da informação prestada pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística datada de 10 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: _____

“Informação técnica _____

1. Enquadramento _____

1.1. A requerente solicitou, através do registo 45116/2025, com entrada a 06/08/2025, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, para a construção do polo industrial do Grupo ACA, num terreno sito na rua de São Silvestre, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 12 e inscrito na matriz sob o artigo 389 rústico, da respetiva freguesia, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM). _____

1.2. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que: _____

a) Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em espaço de atividades económicas urbanizável, e 48.141,40 m² como solo

rural, em espaço agrícola e confronta com uma via local, de nível 4 e está inserida na UOPG 3.2 correspondente à área de acolhimento empresarial VII; _____

b) Na Planta de Ordenamento IV - Zonamento Acústico situa-se em zona de fontes produtoras de ruído e de conflito de ruído $>0.0\text{dB (A)}$; _____

c) Na Planta de Condicionantes I o terreno é atravessado por uma linha de água e há a identificação de nascente de outra linha de água, estando sujeito ao parecer da Agência Portuguesa do Ambiente - ARH, I.P.; _____

1.3. Na cartografia do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021 - 2030 (PMDFCI) está classificado, pontualmente, com perigosidade de incêndios muita alta e alta, e maioritariamente com média. _____

1.4. Através do processo IPV 85/2025, foi apresentado pedido de informação prévia relativa às obras de construção de cinco edifícios em regime de propriedade horizontal, destinados a indústria e armazéns e obras de urbanização, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), que incidem sobre o prédio sito na Rua de S. Silvestre, da freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 12/19850925 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 389 da respetiva freguesia. _____

2. Análise do pedido _____

2.1. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal, informa-se que: _____

a) De acordo com os artigos 80.º a 82.º do RPDM, o espaço de atividades económicas são áreas com características especiais em termos de localização privilegiada relativamente às redes de comunicação e transportes, detendo maior aptidão para a instalação de atividades económicas, produtivas ou de consumo, contribuindo a sua concentração para a criação de sinergias importantes para a competitividade. _____

b) São áreas destinadas preferencialmente a atividades dos sectores da indústria, da armazenagem e logística. _____

c) De acordo com o artigo 108.º do RPDM, em solo urbanizável a execução do Plano processa-se no âmbito de Unidades de Execução, eventualmente integradas em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e disciplinadas ou não por Planos de Urbanização ou de Pormenor. _____

d) A UOPG 3.2 tem como um dos objetivos programáticos, expandir a área de atividades económicas e colmatar a zona industrial existente e tem como objetivo a dotação de infraestruturas que ofereçam condições para o desenvolvimento de atividades empresariais de valor acrescentado e para a qualificação ambiental e de serviços de apoio à atividade empresarial, verificando que o polo industrial proposta está articulado com as intenções para o local. _____

e) Dado tratar-se duma operação urbanística que não prejudica o programa de ordenamento definido para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), onde se insere e por estarem reunidas as condições previstas no n.º 2 do artigo 108.º e no artigo 109.º do RPDM, não se veem inconvenientes na concretização desta intervenção como operação avulsa. _____

2.2. A pretensão localiza-se em espaço agrícola, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 38.º a 40.º e artigo 53.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º). _____

2.3. O terreno da pretensão confronta com uma via local de nível 4, aplicando-se as disposições estabelecidas nos artigos 100.º e 101.º do RPDM. _____

2.4. Quando ao zonamento acústico verifica-se que a atividade proposta é aceite para a classificação. _____

2.5. Verifica-se a existência de linhas de água no local, estando, num futuro licenciamento ou pedido de informação prévia sujeito a consulta da Agência Portuguesa do Ambiente - ARH, I.P. _____

2.6. A pretensão situa-se em solo rural e em espaço urbanizável, pelo que está sujeita à verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com redação atualizada (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)). _____

2.7. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, o solo urbano compreende «o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação». _____

2.8. De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, a classificação do solo urbanizável, como urbano atende, cumulativamente, os seguintes critérios: _____

i. Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal; _

ii. Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação; _____

iii. Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais (sublinhado nosso); _____

iv. Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais; _____

- v. Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial; _____
- vi. Neste contexto, uma vez que a área da presente pretensão, particularmente a área de construção, é contígua a uma área que já se encontra consolidada e está parcialmente urbanizada e infraestruturada, à luz da nova legislação a mesma cumpre os critérios acima mencionados para ser considerada solo urbano. _____
- vii. Deste modo, o solo urbanizável é considerado solo urbano, pelo que não se aplica a condicionante da perigosidade de incêndios nem necessitará do parecer da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, relativamente às construções existentes em solo urbano. _____
- viii. As construções do polo industrial, inseridas em território rural - espaço florestal, fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 61.º do referido diploma. _____
- ix. Deve ser garantida a adoção pelo interessado de uma faixa de gestão de combustível com a largura de 50,00 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios e garantido o afastamento à estrema do prédio, ou à estrema de prédio confinante pertencente ao mesmo proprietário, nunca inferior a 50,00 m. _____
- x. Num futuro licenciamento será necessário adotar medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório dos Serviços de Proteção Civil, bem como adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro. _____

2.9. A pretensão pode integrar-se em categoria do solo rural, uma vez que contribuiu para o desenvolvimento económico do município, conforme previsto no disposto no artigo 37.º do RPDM. _____

2.10. O projeto será desenvolvido em cinco fases, correspondendo à construção de cinco edifícios destinados a atividades industriais e de armazenagem, com uma área de implantação de 16.500,00 m² e uma área total de construção de 18.400,00 m², prevendo-se uma altura de fachada de 10,50 metros. A primeira e segunda fase serão executadas em solo rural, obedecendo integralmente aos parâmetros de edificabilidade definidos no Quadro I do artigo 53.º do RPDM, e as restantes fases serão construídas em espaço de atividades económicas. _____

2.11. Consta do processo IPV 85/2025, parecer favorável emitido pelos Serviços de Ordenamento do Território. _____

2.12. _____

3. Proposta de decisão _____

Considerando o parecer emitido pelos Serviços de Ordenamento do Território prestado no âmbito do processo IPV 825/2025 e em face da análise efetuada, propõe-se que se submeta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, para a construção do polo industrial do Grupo ACA, num terreno sito na rua de São Silvestre, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 12 e inscrito na matriz sob o artigo 389 rústico, da respetiva freguesia, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).”

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 10 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: ____

“Deverá submeter-se a proposta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal a pretensão da requerente, para efeitos do artigo 37.º do RPDM, do interesse público.” __

Considerando o teor do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: _____

“Proceda-se em conformidade.” _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, aprovar os empreendimentos de interesse público que podem integrar-se em categorias de solo rural, desde que considerado como de interesse relevante para o desenvolvimento social, económico ou cultural do município, de acordo com o previsto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, relativa à construção de polo industrial do Grupo ACA, NIPC 501 312 412, a erigir no prédio acima melhor identificado, sito na rua de São Silvestre, freguesia de Lousado, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor. _____

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.” __

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE À AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A ARMAZÉM E EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES, ARRUAMENTO DENTRO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE E A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO SOBRE CAMINHO PÚBLICO, DA CONTINENTAL MABOR, INDÚSTRIA DE PNEUS, S.A. (CMIP) _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O pedido formulado pela requerente Continental Mabor, Indústria de Pneus, S.A. (CMIP), NIPC 502 322 004, com sede na rua Adelino Leitão, n.º 300, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua atividade industrial na área dos pneus, para as operações urbanísticas que decorrem nos processos LOE 94/2019; LOE 368/2024 e IPV 54/2025; _____

Através dos processos LOE 94/2019; LOE 368/2024 e IPV 54/2025 as operações urbanísticas em apreciação referem-se a: _____

a) LOE 94/2019 - referente licenciamento para a ampliação de um armazém, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, verificando-se que a pretensão se insere, parcialmente, numa área de 9.000,00m2 em solo rural; _____

b) IPV 54/2025 - referente pedido de informação prévia relativa às obras de construção de um edifício destinado a armazém, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, cuja intervenção ocorre numa área de 3.180,00m² em solo rural; _____

c) LOE 368/2024 - referente ao licenciamento para a execução de arranjos exteriores - arruamento dentro dos terrenos de propriedade da requerente e a construção de um viaduto sobre caminho público, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, verificando-se que a pretensão se insere, parcialmente, numa área de 4.100,00m² em solo rural. _____

As operações urbanísticas ocorrem nos seguintes prédios: _____

a) LOE 94/2019 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs: 4906; 2318 e 4507, e nas matrizes sob os n.ºs: 6131P/urbana; 1508 e 1487/rústicas, da freguesia de Ribeirão e sob os n.ºs: 2179, 1883 e 140 e nas matrizes rústicas sob os n.ºs: 641, 647 e 648, da freguesia de Lousado, deste concelho; _____

b) IPV 54/2025 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs 4906, 4507 e 2318 e inscritos nas matrizes sob os n.ºs: 6131/urbana e 1487 e 1508/rústicas da freguesia de Ribeirão e sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs 2179, 1883 e 140 e inscritos nas matrizes rústicas sob os n.ºs: 641, 647 e 648 da freguesia de Lousado, deste concelho; _____

c) LOE 368/2024 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs: 4906; 2318 e inscritos nas matrizes sob os n.ºs: 6131P/urbana e 1508/rústica, da freguesia de Ribeirão e nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os n.ºs: 2266; 2277;

2179; 1883 e 140 e inscritos nas matrizes: 2612/urbana; 2630/urbana; 641/rústica; 647/rústica; 648/rústica, da freguesia de Lousado, deste concelho. _____

De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que os terrenos das operações urbanísticas em apreço situam-se em: _____

i. Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, localizam-se em espaço de atividade económica urbanizável e em espaço florestal de produção e inserido na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VII e confrontam com uma via distribuidora secundária existente; _____

ii. Na planta de Condicionantes I constata-se que nos terrenos das operações urbanísticas localiza-se o Intercetor de Ferreiros - SIDVA e verifica-se a existência de uma linha de água a sul, que está sinalizada como Património Natural de Linhas de Água. _____

O pedido de relevante interesse público municipal recai sobre o solo rural, numa área total de 16.718,00m². A constante evolução e desenvolvimento de negócios da CMIP fez com que fosse necessário ampliar as áreas de armazenagem existentes. Para tal a CMIP adquiriu mais terrenos adjacentes perfazendo um terreno total de 349.579,69 m²; _____

O aumento da capacidade produtiva e a possibilidade de mais investimentos futuros torna prioritário o aumento da capacidade de armazenamento de modo a não pôr em causa o acelerado crescimento da empresa; _____

A proposta está integrada num projeto cujo o investimento previsto é de 59 milhões de euros; _____

A empresa obteve a atribuição de Estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional) 240 - Continental Mabor por parte da AICEP, datado de 14 de junho de 2017. Esta atribuição diz respeito ao Parque Industrial da Continental Mabor que comporta as instalações da

Continental Mabor, da Continental ITA e do Armazém da Continental Mabor, abrangendo as freguesias de Lousado e Ribeirão; _____

O interesse é visto em prol da população local, pressupondo o interesse de toda a coletividade abrangida, donde resulta o interesse público; _____

A fundamentação invocada no requerimento apresentado, onde se poderá destacar a distinção da empresa, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco, bem como a criação de novos postos de trabalho; _____

Considerando o teor da informação da Senhora Chefe de Divisão, datada de 11 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. Enquadramento _____

1.1. A requerente apresentou a 14/04/2025, através do registo n.º 22879/2025, pedido de relevante interesse público municipal dos processos de licenciamento de operações urbanísticas que colidem com solo rústico, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015. _____

1.2. As operações urbanísticas ocorrem na rua de Montoito e rua Continental Mabor, nas freguesias de Lousado e Ribeirão. _____

1.3. Associado ao presente pedido estão os seguintes processos: _____

a) LOE 94/2019 - referente licenciamento para a ampliação de um armazém, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, cuja intervenção ocorre numa área de 9.000,00m² em solo rural; _____

b) IPV 54/2025 - referente pedido de informação prévia relativa às obras de construção de um edifício destinado a armazém, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, cuja intervenção ocorre numa área de 3.180,00m² em solo rural; _____

c) LOE 368/2024 - referente ao licenciamento para a execução de arranjos exteriores - arruamento dentro dos terrenos de propriedade da requerente e a construção de um viaduto sobre caminho público, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, cuja intervenção ocorre numa área de 4.100,00m² em solo rural. _____

1.4. As operações urbanísticas ocorrem nos seguintes prédios: _____

a) LOE 94/2019 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs: 4906; 2318 e 4507, e nas matrizes sob os n.ºs: 6131P/urbana; 1508 e 1487/rústicas, da freguesia de Ribeirão e sob os n.ºs: 2179, 1883 e 140 e nas matrizes rústicas sob os n.ºs: 641, 647 e 648, da freguesia de Lousado, deste concelho; _____

b) IPV 54/2025 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs 4906, 4507 e 2318 e inscritos nas matrizes sob os n.ºs: 6131/urbana e 1487 e 1508/rústicas da freguesia de Ribeirão e sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs 2179, 1883 e 140 e inscritos nas matrizes rústicas sob os n.ºs: 641, 647 e 648 da freguesia de Lousado, deste concelho; _____

c) LOE 368/2024 - a operação urbanística ocorre sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os n.ºs: 4906; 2318 e inscritos nas matrizes sob os n.ºs: 6131P/urbana e 1508/rústica, da freguesia de Ribeirão e nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os n.ºs: 2266; 2277; 2179; 1883 e 140 e inscritos nas matrizes: 2612/urbana; 2630/urbana; 641/rústica; 647/rústica; 648/rústica, da freguesia de Lousado, deste concelho. _____

1.5. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª

série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que os terrenos das operações urbanísticas em apreço situam-se em: _____

a) Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, localizam-se em espaço de atividade económica urbanizável e em espaço florestal de produção e inserido na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VII e confrontam com uma via distribuidora secundária existente; _____

b) Na planta de Condicionantes I constata-se que nos terrenos das operações urbanísticas localiza-se o interceptor de Ferreiros - SIDVA e verifica-se a existência de uma linha de água a sul, que está sinalizada como Património Natural de Linhas de Água. _____

2. Análise do pedido _____

2.1. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal, informa-se que: _____

a) De acordo com os artigos 80.º a 82.º do RPDM, o espaço de atividades económicas são áreas com características especiais em termos de localização privilegiada relativamente às redes de comunicação e transportes, detendo maior aptidão para a instalação de atividades económicas, produtivas ou de consumo, contribuindo a sua concentração para a criação de sinergias importantes para a competitividade. _____

b) São áreas destinadas preferencialmente a atividades dos sectores da indústria, da armazenagem e logística. _____

c) De acordo com os objetivos programáticos para a UOPG 3.2, pretende-se expandir e colmatar a zona industrial existente, tendo como objetivo a dotação de infraestruturas que ofereçam condições para o desenvolvimento de atividades empresariais de valor acrescentado e para a qualificação ambiental e de serviços de apoio à atividade empresarial. _____

2.2. Verifica-se que as operações urbanísticas descritas no ponto 1.3 se situam parcialmente em solo rural - espaço florestal de produção, sendo que, para esta categoria

de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 41.º a 44.º e artigo 53.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º)._____

2.3. Nos espaços florestais devem realizar-se intervenções que reforcem a biodiversidade e reduzam o risco estrutural de incêndio, contrariem a ação erosiva das chuvas, controlem o escoamento superficial e a perda de solo, nomeadamente através da plantação de espécies arbóreas adequadas, e da utilização de modelos de silvicultura e práticas culturais que promovam esses princípios, de acordo com os objetivos e regras de intervenção definidos no PROF-BM, respeitando as especificidades próprias do seu contexto territorial._____

2.4. Admitem-se nestes espaços as atividades complementares ou compatíveis com a exploração dos recursos presentes, bem como outras atividades, desde que não comprometam o potencial produtivo ou a função de proteção dos solos e da rede hidrográfica que o revestimento vegetal assegura, designadamente: armazenamento, comercialização e transformação dos produtos da exploração; unidades de valorização ambiental e energética ou produção energia; as atividades a que se referem os artigos 35.º a 37.º e as atividades de recreio, lazer, desporto e cultura. _____

2.5. Nas subcategorias de espaços florestais, sem prejuízo do disposto em legislação específica e dos critérios de salvaguarda estabelecidos no presente regulamento, a edificação restringe-se aos seguintes casos: instalações de apoio direto e exclusivo à atividade florestal, agrícola ou pecuária; instalações industriais e comerciais complementares às atividades da exploração; infraestruturas e edificação a que se referem os artigos 35.º a 37.º. _____

2.6. As operações de construção e ampliação de edifícios, sem prejuízo do estabelecido no artigo 6.º, devem respeitar os parâmetros urbanísticos que constam no Quadro I - Parâmetros de Edificabilidade em Solo Rural, do artigo 53.º. _____

2.7. As operações urbanísticas confrontam com uma via distribuidora secundária existente, aplicando-se as disposições estabelecidas nos artigos 100.º e 101.º do RPDM.

2.8. Verifica-se a existência de linhas de água no local, constando do procedimento LOE 368/2024 parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente - ARH, I.P. _____

2.9. A pretensão pode integrar-se em categoria do solo rural, uma vez que contribuiu para o desenvolvimento económico do município, conforme previsto no disposto no artigo 37.º do RPDM. _____

3. Proposta de decisão _____

Em face da análise efetuada, propõe-se que se submeta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, as operações urbanísticas descritas na informação, nos terrenos sites na rua de Montoito e rua Continental Mabor, nas freguesias de Lousado e Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão nos prédios descritos no ponto 1.4 da presente informação, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).” _____

Considerando o teor do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve: _____

“Proceda-se em conformidade.” _____

Considerando o parecer favorável da Junta de Freguesia de Lousado; _____

Considerando o parecer favorável da Junta de Freguesia de Ribeirão; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de

ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, aprovar os empreendimentos de interesse público que podem integrar-se em categorias de solo rural, desde que considerado como de interesse relevante para o desenvolvimento social, económico ou cultural do município, de acordo com o previsto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, referente à ampliação e construção de edifícios destinados a armazém e execução de arranjos exteriores, arruamento dentro dos terrenos de propriedade e a construção de um viaduto sobre caminho público, da Continental Mabor, Indústria de Pneus, S.A. (CMIP), a localizar na rua de Montoito e rua Continental Mabor, freguesia de Lousado e Ribeirão, deste concelho, no prédio acima melhor identificado, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor. _____

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - TERCEIRO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO EIXO BAIRRO-DELÃES. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU), traduzida em Estratégia de Reabilitação Urbana do eixo de Bairro-Delães foi deliberada em Reunião de Câmara de 9 de junho de 2022, aprovada pela Assembleia Municipal da 27 de junho de 2022 e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 15299/2022 de 3 de agosto. _____

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual de redação, nomeadamente o artigo 20.º - A, determina que a entidade gestora elabore anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. _____

O relatório referido e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município. _____

A Estratégia de Reabilitação Urbana do eixo Bairro-Delães é composta por 18 ações, distribuídas por 3 ações territoriais, 10 ações imateriais de atuação municipal, 3 ações sobre instrumentos de natureza fiscal e 2 relativas a instrumentos de natureza regulamentar. _____

O relatório anexo à presente proposta, diz respeito a todas as ações programadas, previstas na Estratégia de Reabilitação Urbana, desde 2023 até ao último período de análise definido pela publicação da ORU em Diário da República. _____

Sem prejuízo do exposto, a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um

relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Submeter o terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana do eixo Bairro-Delães à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Divulgar o terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana do eixo Bairro-Delães, assim como os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal na página eletrónica do município, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - TERCEIRO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE JOANE _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU), traduzida em Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Joane foi deliberada em Reunião de Câmara de 9 de junho de 2022,

aprovada pela Assembleia Municipal da 27 de junho de 2022 e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 15300/2022 de 3 de agosto. _____

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual de redação, nomeadamente o artigo 20.º - A, determina que a entidade gestora elabore anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. _____

O relatório referido e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município. _____

A Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Joane é composta por 18 ações, distribuídas por 3 ações territoriais, 10 ações imateriais de atuação municipal, 3 ações sobre instrumentos de natureza fiscal e 2 relativas a instrumentos de natureza regulamentar. _____

O relatório anexo à presente proposta diz respeito a todas as ações programadas, previstas na Estratégia de Reabilitação Urbana, desde 2023 até último período de análise definido pela publicação da ORU em Diário da República. _____

Sem prejuízo do exposto, a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Submeter o terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana da Vila de Joane à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido. _____

2 - Divulgar o terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana da Vila de Joane, assim como os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal, na página eletrónica do município, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - PRÉMIO JANUÁRIO GODINHO, 5.ª EDIÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Prémio Januário Godinho, com regulamento publicado em Diário da República através do Aviso n.º 5430/2017, em 16 de maio de 2017, tem como objetivo promover a salvaguarda e a valorização do património edificado, assim como a divulgação do trabalho desenvolvido por projetistas, construtores e promotores; _____

Para a prossecução deste objetivo, o reconhecimento pelos pares de intervenções exemplares é fundamental, pretendendo-se que as obras premiadas sejam inspiradoras e cuja divulgação potencie a disseminação de exemplos de boas práticas entre todos os intervenientes neste processo de valorização do património edificado; _____

A periodicidade deste Prémio é de frequência bienal, sendo a 5.ª edição do Prémio Januário Godinho, correspondente às obras concluídas durante os anos de 2023 e 2024; _____

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a organização do Prémio Januário Godinho; _____

De acordo do o artigo 11.º do Regulamento a abertura do procedimento para a atribuição do Prémio Januário Godinho é objeto de adequada publicitação na comunicação social, no Portal e redes sociais do Município, a qual se assume como convite à apresentação de candidaturas; _____

Nos termos do Regulamento acima referido, nomeadamente do seu artigo 3.º, o prémio a atribuir tem natureza pecuniária, sendo que de acordo com o disposto no seu artigo 9.º o valor a atribuir é de 7.000,00 € (sete mil euros), cabendo 2.000,00€ (dois mil euros) ao promotor da obra e 5.000,00 € (cinco mil euros) à equipa projetista, representada pelo coordenador dos projetos; _____

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 1º e 6º do citado regulamento, onde é atribuído à Câmara Municipal a instituição e organização do Prémio Januário Godinho, e as alíneas t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que definem as competências da Câmara Municipal, na área da divulgação do património urbanístico do município e da promoção de atividades de natureza cultural, _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Atribuir o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao promotor da obra, e 5.000,00€ (cinco mil euros) à equipa projetista, salvo o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento. _____

2 - O pagamento do valor previsto no ponto anterior fica condicionado à apresentação da declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a certidão de situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária e Aduaneira.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7419/2025, efetuados com base no cabimento nº 8360/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **OBRAS MUNICIPAIS:** _____

12 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0025DEQ: "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SÃO MIGUEL DE SEIDE - UF DE SEIDE" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0025DEQ: "Ampliação e requalificação da Escola EB1 de São Miguel de Seide - UF de Seide", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo. Estão previstos trabalhos no valor de 1.194.731,68€ (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 365 dias. O valor previsto para o ano de 2026 é de 831.600,00€ (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em

vigor e para o ano de 2027 de 363.131,68€ (trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0025DEQ: "Ampliação e requalificação da Escola EB1 de São Miguel de Seide - UF de Seide"; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Fernando Silva & C^a, Lda., contribuinte n.º 502167335, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.194.731,68€ (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 23/2025. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010305, com o número 8552/2025 e movimento de estorno na rubrica 2504/07010305, com o número 3488/2025.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

13 - EMPREITADA 2024DEP0013DEQ - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SENADOR SOUSA FERNANDES - U. F. DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO - TRABALHOS COMPLEMENTARES. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A 26 de setembro de 2024 foi adjudicada a obra em assunto à empresa Construções Camposinhos Ferreira Lda., pelo valor de 1.025.083,24€ (um milhão, vinte e cinco mil e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) ao qual acresce Iva à taxa legal em vigor.

Em fase de obra, verificou-se a necessidade de ampliação do edifício a construir. Esta necessidade teve como pressuposto um incremento ao projeto inicial com o objetivo de alargamento das valências de ensino, nomeadamente um jardim de infância. Desta necessidade resultam trabalhos não previstos inicialmente, tais como fundações, pilares, vigas, lajes, cobertura, revestimentos, acabamentos, mobiliário WC, expansão de redes, nomeadamente águas, eletricidade e AVAC. Em termos de arranjos exteriores foram quantificados trabalhos de pavimentação e arranjos de muros não previstos inicialmente. Estes trabalhos estão discriminados na proposta anexa, apresentada pelo adjudicatário da empreitada, Construções Camposinhos Ferreira Lda., Contribuinte N.º 508 903 785, totalizando o valor de 102.957,01€ (Cento e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Euros e Um Cêntimo) ao qual acresce IVA, correspondendo a trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato. O valor dos trabalhos atrás mencionados corresponde a 10.04% do valor do contrato inicial da empreitada, datado de 21/outubro/2024, cumprindo-se o estipulado n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual. _____

Considerando que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do artigo 370º do diploma atrás referido e elaboração da respetiva adenda. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Ampliação e Remodelação da Escola Senador Sousa Fernandes", Camposinhos Ferreira Lda., contribuinte n.º 508903785, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 102.957,01€ (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6608/2025, efetuados com base no cabimento n.º 7635/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

14 - 2023DEP0024DEQ - "REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VILA NOVA DE FAMILICÃO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A empreitada em assunto foi adjudicada à empresa FAMACONCRET, LDA., pelo valor de 1 294.028,53€ + IVA. inserindo-se no âmbito de Contrato Interadministrativo celebrado entre SGMAI, Direção Nacional da PSP e Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no valor de máximo de 1 611.920,96€ + IVA. _____

Em fase de obra, surgiu a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos no projeto inicial, tendo em conta o atual estado, bastante degradado do edifício, para além de incongruências de projeto. _____

Para melhor esclarecer este assunto, anexa-se à presente informação um parecer técnico, mapa geral de trabalhos discriminados e propostas apresentadas pelo adjudicatário da empreitada, totalizando o valor de 48.354,15€ (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos) acrescido de IVA, representando 3,74% do valor do contrato inicial da empreitada, correspondendo a trabalhos complementares cuja quantidade não está prevista no contrato. _____

O valor destes trabalhos, acrescidos aos trabalhos anteriormente aprovados a 15 de maio de 2025 em Reunião de Câmara no valor de 195.316,04€ + IVA, perfazem o valor de 243.670,19€ + IVA, representando 18,83% do valor do contrato inicial da empreitada, datado de 5 de junho de 2024, cumprindo-se o estipulado n.º 4 do artigo 370º do Código

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual. _____

De referir que com estes trabalhos complementares, o valor total de empreitada (1.537.698,72€+IVA) fica ainda abaixo do valor do contrato Interadministrativo (1.611.920,96€+IVA). _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do artigo 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 48.354,15€ + I.V.A., tal como se propõe a prorrogação de prazo de 90 dias para a execução dos referidos trabalhos, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do artigo 370º do diploma atrás referido e elaboração da respetiva adenda. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" à firma adjudicatária Famaconcret, Lda., contribuinte n.º 506429008, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 48.354,15€ (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo em 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7592/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8569/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Ante o teor da proposta 2023DEP0024DEQ - "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" - Trabalhos Complementares, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, mereceu a mesma da parte dos Vereadores do Partido Socialista (PS) voto CONTRA. _____

O PS reconhece a necessidade de requalificação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão; aliás, como outras necessidades urgentes semelhantes no concelho (como por exemplo o novo Posto Territorial de Riba d’Ave da GNR, alojada temporariamente, há vários anos, numa loja de um edifício de habitação). _____

Na presente reunião de Câmara, os vereadores do PS são confrontados com um pedido de aumento do cabimento orçamental para trabalhos complementares da obra de reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão. _____

Trabalhos complementares à luz do Código dos Contratos Públicos são, genericamente, obras de espécie ou quantidade não prevista no contrato original, necessárias para a sua execução. Só podem ser executados se a mudança de cocontratante for inviável por motivos económicos ou técnicos, ou se a mudança for altamente inconveniente e causar um aumento considerável de custos. _____

Face ao teor dos documentos anexos à proposta, ou por insuficiente demonstração técnica ou por mau uso do Português na redação dada, e até do teor da proposta de deliberação ficam (fundadas) dúvidas se nalguns casos não estaremos ante trabalhos de suprimento de erros e omissões. _____

A diferença aqui, de forma particularmente sucinta, é que nalguns casos, como os previstos no artigo 378.º do CCP, o empreiteiro pode ter de suportar metade do valor destes trabalhos. _____

Aparentemente não é isso que sucede nesta proposta. _____

A obra foi adjudicada à empresa Famaconcret, e nem esta, na fase em que era concorrente, nem o Município identificaram a necessidade destes trabalhos complementares, no momento apropriado, ou seja, durante o concurso público da referida obra. _____

Coincidentemente, e certamente será mesmo coincidência o que acaba por se traduzir num manifesto azar para a pessoa coletiva em causa (a acima nomeada Famaconcret), na reunião de Câmara Municipal de 6 de novembro, numa proposta que objetivamente se traduziu na não execução de 64 habitações a adquirir pelo Município, com uma perda de oito milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência, a maioria decidiu que “o Município não deveria instaurar qualquer ação de responsabilidade civil contra nenhum dos candidatos”; isto quando na análise jurídica ao caso, a jurista subscritora defende que em sede de responsabilidade civil extracontratual se deveria acautelar os legítimos interesses municipais. _____

Sobrava assim a inevitabilidade aos vereadores do Partido Socialista de votar contra a proposta de trabalhos complementares na sobredita empreitada. O voto contra resulta por se considerar que as explicações técnicas são mal fundamentadas e por se ter de admitir que também aqui se está a desconsiderar o que diz a lei ao não explicar se os erros e as omissões do projeto podiam (ou não) ser detetadas pelo hoje adjudicatário.” _____

HABITAÇÃO: _____

15 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0002DHF: "REABILITAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO"._____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo à proposta; _____

Estão previstos trabalhos no valor de 1.174.468,87 euros (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 365 dias; _____

O valor previsto para o ano de 2025 é de 293.617,22 euros (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2026 é de 880 851,65 euros (oitocentos e oitenta mil, oitocentos

e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso público da empreitada 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado"; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à empresa Real Works - Engenharia e Construção, Lda., contribuinte n.º 514372222, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.174.468,87 euros (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 110/2024." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7343/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8227/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ASSUNTOS JURÍDICOS:** _____

16 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA REDE DE AUDITÓRIOS E ESPAÇOS CULTURAIS - FIM DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, através do Edital n.º 1180/2021, alterado pelo aviso n.º 21121/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2022; _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 29 de agosto de 2025, aprovar as alterações ao Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais, nomeadamente, à redação do n.º 2 do artigo 24.º sob a epígrafe «Âmbito» e do n.º 4 do artigo 43.º sob a epígrafe «Lotação», bem como submeter a consulta pública, por um período de trinta dias úteis, contados da data da sua publicação em Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; _____

No dia 11 de setembro de 2025 foram publicadas no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175, através do Aviso n.º 22601/2025/2, as alterações ao Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais, pelo que a partir dessa data os interessados podiam dirigir por escrito as suas propostas de correção, alteração ou inovação; _____

Decorrido o prazo de consulta pública constata-se que não foram apresentadas propostas, mantendo-se, assim, as alterações aprovadas na reunião de Câmara Municipal de 29 de agosto de 2025, nos seguintes termos: _____

«Artigo 24.º _____

(...) _____

1 - (...) _____

2 - Podem ser objeto de cedência, designadamente, o auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco; o auditório do Centro de Estudos Camilianos; o anfiteatro do Parque da Devesa; a sala polivalente, oficina e espaço exterior dos Serviços Educativos do Parque da Devesa; o grande auditório, o pequeno auditório e o Café-Concerto da Casa das Artes; o Auditório e Café-Concerto do Teatro Narciso Ferreira; a sala de ensaios, o estúdio de gravação, o laboratório de fotografia analógica, sala multimédia e espaços de apoio da Casa da Juventude; a Sala do Museu Bernardino Machado; a Sala Polivalente do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave. _____

3 - (...) _____

4 - (...) _____

5 - (...)»»; _____

«Artigo 43.º _____

(...) _____

1 - (...). _____

2 - (...). _____

3 - (...). _____

4 - A lotação do auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco é de 72 lugares.

5 - (...). _____

6 - (...). _____

7 - (...). _____

8 - (...)»»; _____

Pelo exposto e atento ao previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ainda ao previsto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal submeta as alterações ao Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais, conforme transcritas no corpo da presente proposta e que aqui se dão por reproduzidas, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

2 - Que mais delibere que após aprovação das citadas alterações do Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais, pela Assembleia Municipal, sejam as mesmas publicadas no Diário da República e no sítio eletrónico do Município.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

17 - MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13390 - SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A ATERRO DE RESÍDUOS URBANOS, RECOLHA DE BIO RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A 12 de setembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar a decisão de contratar a aquisição de serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos, recolha de

bio resíduos e transporte para estação de tratamento e limpeza urbana no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

A 27 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal deliberou autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, no montante de 36.500.000,00 € (trinta e seis milhões e quinhentos mil euros), pelo prazo de 10 anos (de 2025 a 2035) referente àquela decisão de contratar; _____

A 26 de junho de 2025, decorrido o procedimento pré-contatual (Concurso Público Internacional n.º 2024HBS0001DASU), a Câmara Municipal deliberou adjudicar ao consórcio FCC - Meio Ambiente, S.A./FCC - Meio Ambiente SAL/RRI-Serviços Ambientais, S.A. a referida prestação de serviços; _____

A 17 de julho de 2025, foi celebrado o respetivo contrato, o qual, no número 3 da sua Cláusula Terceira, estipula que “entra em vigor no dia 10 de outubro de 2025, ou após obtenção do visto do Tribunal de Contas, se posterior”; _____

Em Sessão Diária de Visto, datada de 12 de setembro de 2025, o Tribunal de Contas concedeu o visto ao contrato em apreço; _____

A 15 de setembro de 2025, o consórcio adjudicatário informou a Câmara Municipal que não estava em condições de dar início à execução do contrato na data estipulada (10 de outubro de 2025), por facto imputável à empresa fornecedora dos veículos de recolha de RSU, a afetar ao contrato, conforme estipulado no Caderno de Encargos - Cfr- correio eletrónico que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

Posteriormente, a 7 de novembro de 2025, o adjudicatário veio informar a Câmara Municipal que a empresa fabricante e fornecedora dos veículos apenas os disponibilizará a partir do dia 25 de fevereiro de 2026 - Cfr. informação que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

Está em causa uma circunstância que não pode ser imputada a qualquer das partes e que, pela sua relevância, impede que o adjudicatário possa executar o contrato nos exatos termos fixados no Caderno de Encargos; _____

Nos termos das circunstâncias expostas, torna-se necessário proceder a uma modificação objetiva do contrato, que se traduz na alteração da redação do n.º 3 da sua Cláusula Terceira, passando o mesmo a entrar em vigor no dia 1 de março de 2026, conforme minuta de adenda que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

Não obstante os constrangimentos gerados na execução do contrato, a presente modificação não implica qualquer acréscimo de valor da despesa prevista no contrato, implicando apenas alteração do seu início e término de vigência; _____

O atual prestador destes serviços - BlueOther, S.A. - continuará a prestá-los até que o novo contrato entre em vigor, considerando que este tipo de prestação de serviço consubstancia um serviço de caráter essencial, cuja interrupção comprometeria seriamente o interesse público que se visa prosseguir; _____

Como determina a alínea a), n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, o contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato; _____

O contrato n.º 13390 foi reduzido a escrito, pelo que esta modificação o deve ser, através de aditamento; _____

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de adenda ao contrato deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso, a Câmara Municipal; _____

Determina a alínea d), n.º 1, do artigo 46.º da lei de Organização e Processo do tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, que os atos

e contratos que formalizem modificações objetivas a contratos visados e que impliquem um agravamento dos respetivos encargos financeiros ou responsabilidades financeiras, se encontram sujeitos à incidência da fiscalização prévia do Tribunal de Contas; _____

A adenda ao contrato a celebrar, ainda que formalize uma modificação objetiva a um contrato visado, não se encontra sujeita à incidência da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, uma vez que não implica um agravamento dos respetivos encargos financeiros;

É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição de serviços, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual. _____

Pelo exposto PROponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar uma modificação objetiva ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 13390 - Serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos, recolha de bio resíduos e transporte para estação de tratamento e limpeza urbana no Município de Vila Nova de Famalicão, que se traduz na alteração do prazo de início de vigência do contrato, passando este a entrar em vigor no dia 1 de março de 2026; _____

2 - Aprovar a minuta de adenda ao contrato, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva adenda contratual; _____

4 - Alterar o Gestor do Contrato, designando o Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.º Manuel Pinheiro, novo Gestor do Contrato, como determina o artigo 290.º-A do CCP.”

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

18 - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, assentando a autonomia financeira, nomeadamente, no poder de exercer os poderes tributários que legalmente lhes estão atribuídos, conforme decorre do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

Dispõe a alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente, a possibilidade de cobrança coerciva dos mesmos; _____

A cobrança coerciva dos tributos municipais segue as regras do processo de execução fiscal, conforme o estabelecido pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26/10, na sua redação em vigor, que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), confirmado pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA); _____

Em consonância, o Município tem vindo a proceder à cobrança coerciva dos tributos municipais da sua competência, executando todas as diligências que se afiguram

pertinentes e necessárias, em sede de processo de execução fiscal, e dentro do quadro legal vigente; _____

A carência de recursos humanos com formação na área tributária e sobretudo as dificuldades de articulação entre determinados organismos da administração pública e o Município, enquanto órgão de execução fiscal, designadamente na indagação de bens penhoráveis, colocaram fortes entraves à célere tramitação dos processos de execução fiscal; _____

Acresce ainda que, fruto de entendimentos diversos da Jurisprudência, o Município foi notificado no âmbito de processos de contraordenação enviados ao Tribunal para cobrança da coima que “não é ao Tribunal administrativo que compete conhecer da execução coerciva da coima aplicada, pertencendo essa competência à administração tributária, por via da instauração do competente processo de execução fiscal”; _____

Atento aqueles factos, reforçados com a citação que se efetuou de despacho produzido pelo Ministério Público, foi celebrado acordo com a Autoridade Tributária visando a cobrança coerciva pela AT das taxas devidas ao Município por serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, taxa de ocupação do lugar da feira e mercado, taxa de ocupação da via pública e publicidade, taxas urbanísticas e outras receitas administradas pelo Município; Apesar do sucesso da medida, tal não obsta a que nalguns casos sobrevenha a prescrição da dívida; _____

De acordo com o artigo 48.º da Lei Geral Tributária (LGT), “as dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário”; _____

No que concerne às taxas das autarquias locais, prevê-se, de igual forma, no n.º 1 do artigo 15.º do RGTAL que “as dívidas por taxas às autarquias locais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu”; _____

A prescrição das dívidas tributárias é de conhecimento officioso, competindo ao órgão de execução fiscal, neste caso ao Município, proceder à declaração da prescrição das dívidas em execução fiscal, extinguindo dessa forma a obrigação fiscal; _____

No direito fiscal, o instituto da prescrição encontra o seu fundamento “na certeza e estabilidade das relações sociais, que não se compadecem com a cobrança de impostos cujos pressupostos, ou cujo vencimento, se situem em épocas muito remotas” (cfr. Soares Martinez, Direito Fiscal, 7.ª Ed., Almedina); _____

O reconhecimento da prescrição das dívidas tributárias, pelo Município cumpre de forma adequada os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da proteção da confiança;

Acresce ainda que, por pedido dos serviços respetivos, nomeadamente da Gestão de Infraestruturas Ambientais, integrados no até ao final do mandato pretérito no Pelouro do Ambiente, Pelouro das se terá ainda de considerar que a Lei n.º 23/96, de 26 de julho, e a Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro, consagram as regras da prestação de serviços públicos essenciais em ordem à proteção do utente e que estes incluem os serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos; _

Acresce que o artigo 10.º da Lei n.º 23/96 estabelece um prazo de 6 meses após a prestação do serviço para a prescrição do direito ao recebimento; _____

No domínio da Habitação e Administrativo e Financeiro, e na sequência de proposta fundamentada pelo respetivo serviço em razões decorrentes do falecimento dos únicos titulares dos contratos e abandono voluntário da habitação (situações também refletidas em documento anexo), e que vinham muitas delas associadas a processos transitados do então Instituto de Gestão do Património Habitacional do Estado (IGAPHE); no

entendimento dos sobreditos serviços a medida proposta irá promover uma gestão mais eficiente e equitativa do parque habitacional municipal, evitar a manutenção de dívidas de cobrança duvidosa, eliminar encargos administrativos desproporcionais, libertar recursos físicos para casos de maior relevância social e financeira, e salvaguarda do princípio da boa-fé e da justiça social; _____

Termos em que se propõe que: _____

1 - A Câmara Municipal, sopesadas as receitas em causa, e a necessária ponderação dos interesses em presença, designadamente, a possibilidade de invocação de prescrição de dívidas pelos executados, a afetação de recursos humanos e materiais do Município neste domínio, a improvável obtenção efetiva de muitos destes tributos, atendendo aos princípios da proporcionalidade, economia processual e racionalidade jurídica, delibere ponderar a declaração da prescrição das dívidas em causa, melhor identificadas nos quadros em anexo e que perfazem os seguintes quantitativos: _____

1.1 - Serviços de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos, 219.959,80€ (duzentos e dezanove mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos) _____

1.2 - Rendas associadas a contratos de arrendamento habitacional e outra natureza, 91.289,69€ (noventa e um mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

19 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE HASTAS PÚBLICAS PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do artigo 25.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, a alienação de imóveis do domínio privado municipal obedece às regras definidas para a alienação dos imóveis do domínio privado do Estado, com as adaptações constantes do referido Regulamento e demais normas especificamente consagradas para as autarquias locais; _

A alienação de imóveis do domínio privado municipal mediante procedimento de hasta pública é efetuada por licitação verbal e, nos termos do artigo 29.º do referido diploma legal o procedimento é dirigido por uma Comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes a designar pelo órgão municipal legalmente competente; _____

Tenho a honra de propor: _____

- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 29.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de Hastas Públicas para alienação de imóveis do domínio privado municipal, e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 28.º a 35.º do citado Regulamento, e demais regras legais aplicáveis: _____

- Presidente da Comissão: Hélder Pereira, Dr., Vereador do Pelouro, o qual será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto; _____

- Membros efetivos: Quintino Ferreira Pinto e Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo;

- Membros suplentes: Ana Margarida Narciso Mendes Pereira e Ália da Conceição Araújo Silva.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

20 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - MUSEU DA INDÚSTRIA TÊXTIL. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é titular do contrato de arrendamento que incide sobre parte do prédio urbano, sito no Lugar do Outeiro, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 850 - Calendário e inscrito na matriz sob o artigo 4648, correspondente a três edifícios, com a área total de 1.470,00m², e mais outros três edifícios, um maior, contínuo aos anteriores e dois mais pequenos, tendo estes três a área total de 625,00m²; _____

Os edifícios arrendados destinam-se às instalações provisórias do Museu da Indústria Têxtil e a outras atividades desenvolvidas pelo Município; _____

Resulta da Transação judicial celebrada no âmbito do processo número 3848/08.4 TJVNF - Ação de Processo Ordinário, 3.º Juízo Cível, que o arrendamento teve início no dia 1 de

abril de 2010 e foi celebrado pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos até ser validamente denunciado ou resolvido por qualquer das partes; _____

A atual proprietária pretende proceder à execução de obras no prédio, cujo processo de licenciamento se encontra a decorrer no LOE 358/2024, estando previsto que as mesmas sejam realizadas em três fases, sendo que, as duas primeiras desenvolvem-se na parte não arrendada e a terceira fase na área objeto do presente contrato de arrendamento, estando prevista a demolição dos edifícios onde se encontra instalado o Museu da Indústria Têxtil; Neste contexto, o legal representante da sociedade proprietária concordou em alterar o prazo de duração do contrato de arrendamento, fixando-o em quatro anos, com início no dia 1 abril de 2026 e término no dia 31 de março de 2030, renovando-se automaticamente no seu termo por períodos sucessivos de um ano, salvo se ocorrer oposição à renovação por qualquer das partes com a antecedência legalmente prevista; _____

Tenho a honra de propor: _____

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do prazo de duração do Contrato de Arrendamento referente ao prédio onde se encontra instalado o Museu da Indústria Têxtil, fixando-o em quatro anos, com início no dia 1 abril de 2026 e término no dia 31 de março de 2030, renovando-se automaticamente no seu termo por períodos sucessivos de um ano, salvo se ocorrer oposição à renovação por qualquer das partes com a antecedência legalmente prevista. _____

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta ao Aditamento ao Contrato de Arrendamento, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.”

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

SEGURANÇA: _____

21 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2023HBS0001DAJ) - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO, DAS OFICINAS GERAIS E DO MUSEU FERROVIÁRIO DE LOUSADO - TRABALHOS COMPLEMENTARES. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 2 de maio de 2024, proceder à adjudicação do fornecimento de serviços de vigilância do edifícios dos Paços do Concelho, das Oficinas Gerais e do Museu Ferroviário de Lousado, à entidade PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A. (NIF 501326456), no montante global de 780.960,96 Eur. (setecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo para o efeito sido celebrado o contrato de prestação de serviços n.º 12048, no dia 31 de maio de 2024, válido pelo período de 3 (três) anos. _____

Em fase de execução do contrato surgiram serviços cuja quantidade não se encontravam previstas no contrato celebrado, nomeadamente em resultado da circunstância de se encontrarem esgotadas as horas previstas para a prestação de trabalho suplementar, atendendo às diversas solicitações de apoio à vigilância dos edifícios municipais

suprarreferidos, motivo pelo qual se tornou necessária a contratualização de serviços complementares, até ao final do corrente ano. _____

A mudança de cocontratante seria inviável dado que os serviços em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial em virtude da impossibilidade de, em tempo útil, escalar outros vigilantes sem prejudicar o normal funcionamento dos edifícios e respetivos horários e à necessidade de se manter em funcionamento os serviços em apreço. _____

O valor dos trabalhos complementares não excede, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. _____

Neste sentido, dado que na situação em apreço a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de autorização para contratualização de trabalhos complementares, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Ordenar ao cocontratante a disponibilização até 900 horas de trabalho complementar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 370.º, aplicável por força do disposto no artigo 454.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como a respetiva despesa adicional, no montante global de 10.935,00 € (dez mil, novecentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,4% de aumento nos custos anteriormente autorizados, a suportar pelo município, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. _____

2. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da receção da notificação de adjudicação dos trabalhos complementares, no montante de 546,75 Eur., correspondendo a 5% do valor global da adjudicação dos trabalhos complementares. ____

3. Aprovar a minuta da adenda n.º 13921 ao contrato de prestação de serviços n.º 12048, em anexo à proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7233/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8123/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

22 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2024EBS0005PM) - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PARQUE DA DEVESA, CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES E MERCADO MUNICIPAL, DIVISÃO DE AMBIENTE, INSTALAÇÕES DO CIIES E SERVIÇO DE RONDAS MÓVEIS - TRABALHOS COMPLEMENTARES. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 1 de agosto de 2024, proceder à adjudicação do fornecimento de serviços de vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis, à entidade OVISEGUR - Vigilância e Segurança, Lda. (NIF 507525620), no montante global de 1.398.180,96 Eur. (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo para o efeito sido celebrado o contrato de prestação de serviços n.º 12259, no dia 28 de agosto de 2024. _____

Em fase de execução do contrato surgiram serviços cuja quantidade não se encontravam previstas no contrato celebrado, nomeadamente em resultado da circunstância de se encontrarem esgotadas as horas previstas para a prestação de trabalho complementar, atendendo às diversas solicitações de apoio à vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes, Mercado Municipal, novo edifício da Divisão de Ambiente, instalações do CIIES e do serviço de rondas móveis, motivo pelo qual se tornou necessária a contratualização de serviços complementares. _____

A mudança de cocontratante seria inviável dado que os serviços em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial em virtude da impossibilidade de, em tempo útil, escalar outros vigilantes sem prejudicar o normal funcionamento dos edifícios e respetivos horários e à necessidade de se manter em funcionamento os serviços em apreço. _____

O valor dos trabalhos complementares não excede, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. _____

Neste sentido, dado que na situação em apreço a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de autorização para contratualização de trabalhos complementares, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Ordenar ao cocontratante a disponibilização até 2.500 horas de trabalho complementar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 370.º, aplicável por força do disposto no artigo 454.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como a respetiva despesa adicional, no montante global de 31.175,00 € (trinta e um mil, cento e setenta e cinco euros),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,23% de aumento nos custos anteriormente autorizados, a suportar pelo município, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. _____

2. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da receção da notificação de adjudicação dos trabalhos complementares, no montante de 1.558,75 Eur., correspondendo a 5% do valor global da adjudicação dos trabalhos complementares.

3. Aprovar a minuta da adenda n.º 13922 ao contrato de prestação de serviços n.º 12259, em anexo à proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7234/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8118/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **CULTURA:** _____

23 - APOIO FINANCEIRO À "ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL MOVIMENTO", DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE LEGALIZAÇÃO _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O manifesto interesse público municipal, alusivo à constituição e à legalização da "Associação Sócio - Cultural Movimento", associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Rua dos Escuteiros, n.º 91, 1.º Esquerdo, 4760 - 480 Esmeriz, justifica a atribuição do presente apoio financeiro, destinado à comparticipação nas despesas inerentes, e, encontra-se plasmado no respetivo objeto social, ou seja, "Apoiar e promover músicos dos mais diversos estilos musicais; Criar condições para ensaios e gravações em estúdio; Agenciar e patrocinar os mais diversos grupos musicais; Colaborar e manter intercâmbios com outras associações sócio culturais regionais, nacionais e internacionais; Realizar apresentações de grupos musicais nos mais variados eventos; Organizar e produzir espetáculos culturais no âmbito da sua atividade; Realizar Workshops musicais de intercâmbio entre músicos"; _____

Em sentido jurídico - administrativo, enquanto órgão executivo do Município de Vila Nova de Famalicão, incumbe a esta Câmara Municipal, o reconhecimento das manifestações de relevante e manifesto interesse público municipal, propostas pela "Associação Sócio - Cultural Movimento", enquanto necessidades da comunidade política famalicense, e cuja satisfação deveria ser assegurada através de meios públicos, normativos e práticos, as quais, não o sendo, e, em consequência, dando-se satisfeitas, embora supervenientemente, por associações e coletividades de direito privado, justificam, com carácter público, a atribuição do presente apoio financeiro deste Município; _____

Nestes termos, outorgam responsabilidades acrescidas, à "Associação Sócio - Cultural Movimento", não só para os seus associados, mas também em relação a todos os munícipes famalicenses, o apoio financeiro consignado na presente proposta, destinado à comparticipação nos custos de constituição e de legalização, a qual, se junta para consideração e aprovação pelo Órgão Executivo desta Câmara Municipal, traduzindo-se

tais responsabilidades numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades e contribuindo, deste modo, para um desempenho pleno da sua função social, cultural, musical e recreativa; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros) à "Associação Sócio - Cultural Movimento", NIPC 518 617 130, destinado à comparticipação nos custos de constituição e legalização; _____

2. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7576/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8534/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

24 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS - 13 (TREZE) CARTAS DE CAMILO CASTELO BRANCO DIRIGIDAS A MANUEL NEGRÃO, 1 (UMA)

CARTA DE ANA AUGUSTA PLÁCIDO DIRIGIDA A MANUEL NEGRÃO E 2
(DOIS) DESENHOS DE JORGE CASTELO BRANCO _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de atribuições no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, incumbindo aos órgãos municipais administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente, através da Rede de Museus; _____

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização do património cultural, pela sociedade civil; _____

Luís Manuel Tedim Sotto Mayor Negrão é proprietário de 13 (treze) cartas de Camilo Castelo Branco dirigidas a Manuel Negrão, 1 (uma) carta de Ana Augusta Plácido dirigida a Manuel Negrão e 2 (dois) desenhos de Jorge Castelo Branco, melhor identificados nos anexos à presente proposta, com o valor global de 4.800,00 Eur (quatro mil e oitocentos euros), e, manifestou a vontade de doar estes bens culturais ao Município; _____

Entende-se que a integração destes bens culturais no acervo da Casa de Camilo - Centro de Estudos Camilianos, ampliará e enriquecerá o conhecimento sobre esta temática, conforme pareceres anexos, contribuindo, assim, para o cumprimento da missão da Instituição; _____

A incorporação de bens culturais nos Museus Municipais, constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva, e, pode efetivar-se, entre outros modos, através de doação, nos termos do preceituado na alínea b), do artigo 33.º, e, ainda, nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do

Regulamento dos Museus Municipais, em vigor no Município, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, Edital n.º 1176/2021; A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aceitar a doação dos bens culturais de Luís Manuel Tedim Sotto Mayor Negrão, no valor global de 4.800,00 Eur (quatro mil e oitocentos euros), melhor identificados no corpo da presente proposta e na minuta de contrato de doação que se anexa, e que faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato; _____
2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o contrato referido no número anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **25 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS - 10 (DEZ) PINTURAS EM ACRÍLICO: 4 (QUATRO) SOBRE TELA E 6 (SEIS) SOBRE PAPEL** _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de atribuições no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, incumbindo aos órgãos municipais

administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente, através da Rede de Museus; _____

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização do património cultural, pela sociedade civil; _____

Davide Augusto Azevedo Vieira de Castro é proprietário de 10 (dez) pinturas em acrílico: 4 (quatro) sobre tela e 6 (seis) sobre papel, melhor identificadas nos anexos à presente proposta, com o valor global de 3.200,00 Eur (três mil e duzentos euros), e, manifestou a vontade de doar estes bens culturais ao Município; _____

Entende-se que a integração destes bens culturais no acervo da Casa de Camilo - Museu, ampliará e enriquecerá o conhecimento sobre esta temática, conforme pareceres anexos, contribuindo, assim, para o cumprimento da missão da Instituição; _____

A incorporação de bens culturais nos Museus Municipais, constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva, e, pode efetivar-se, entre outros modos, através de doação, nos termos do preceituado na alínea b), do artigo 33.º e, ainda, nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do Regulamento dos Museus Municipais, em vigor no Município, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, Edital n.º 1176/2021;

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aceitar a doação dos bens culturais de Davide Augusto Azevedo Vieira de Castro, no valor de 3.200,00 Eur (três mil e duzentos euros), melhor identificados no corpo da presente proposta e na minuta de contrato de doação que se anexa, e que faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato; _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o contrato referido no número anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **26 - PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO** _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Prémio de História Alberto Sampaio, inicialmente instituído em 1995 pelos Municípios de Guimarães e Vila Nova de Famalicão e pela Sociedade Martins Sarmento, foi renovado em 2016 e passou a contar, a partir de então, também com o Município de Braga entre os instituidores e a Academia das Ciências de Lisboa a quem está confiada a direção científica do Prémio; _____

O Prémio de História Alberto Sampaio se destina a homenagear e a manter viva a pessoa e obra de Alberto Sampaio, promovendo o desenvolvimento dos estudos científicos e investigação nas áreas ligadas ao seu legado, em especial, nas disciplinas da História Social e Económica; _____

O Prémio já distinguiu, até ao presente, alguns dos mais consagrados investigadores e académicos portugueses da atualidade, designadamente, Luís Oliveira Duarte, Maria da Conceição Ferreira Guimarães, Ana Silva Volgi Scott, Margarida Durães, Álvaro Rodrigues Garrido, Ana Paula Soares Pires, Maria João Vaz, Ana Cláudia Silveira, Alice João Palma Borges Gago, António Castro Henriques, Nuno Miguel Ribeiro de Medeiros, Gonçalo Maia Marques e António dos Santos Pereira; _____

O júri, constituído sob a égide da Academia das Ciências de Lisboa, a quem está confiada a direção científica do Prémio, deliberou atribuir o Prémio de 2025 ao investigador Rui Pedro Rodrigues Neves, que apresentou um trabalho com o título "O Domínio do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Formação, Composição e Exploração (1131-1181)"; _____

A Sociedade Martins Sarmiento, na revisão do protocolo de cooperação de 2017, assumiu as responsabilidades de depositária das verbas que a cada um dos municípios incumbe afetar aos encargos do Prémio, competindo-lhe, portanto, o pagamento de todos os encargos do mesmo; _____

Compete à Câmara Municipal apoiar a realização de eventos e atividades de natureza cultural de interesse para o Município, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ainda o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.ª do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Sociedade Martins Sarmiento, NPC 501 073 477, para a transferência da verba de 4.000,00Euros (quatro mil euros) com vista à comparticipação nos encargos resultantes do Prémio de História Alberto Sampaio, edição 2025, sendo 2.000,00Euros para despesas com o Júri e 2.000,00Euros para o premiado; _____
2. Aprovar a minuta do protocolo de cooperação que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7581/2025, efetuados com base no cabimento nº 8545/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:** _____

27 - CREATED IN FAMALICÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO EMPRESARIAL: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO - LISTA DE EMPRESAS RECONHECIDAS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os objetivos de política da União Europeia, consubstanciados, designadamente, em "Uma nova estratégia industrial para a Europa", publicada em março de 2020 e revista em maio de 2021, bem como no Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), adotado em 2019, e ainda em Uma nova Agenda Europeia para a Inovação, adotada em julho de 2022, entre outras agendas de referência, inspiram-nos e orientam-nos para a concretização de uma agenda local para a sustentabilidade e inovação; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão integra nos objetivos estratégicos de governação municipal a sustentabilidade (económica, social e ambiental) como um dos requisitos fundamentais para o desenvolvimento local; _____

Num território de forte componente exportadora, como é, efetivamente, o caso de Vila Nova de Famalicão, a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) são fundamentais no crescimento harmonioso e sustentável da economia, contribuindo sobremaneira para a competitividade da economia local, para a criação de valor, para o crescimento das exportações e para a atração e retenção de talentos; _____

No contexto da estratégia municipal de promoção da sustentabilidade e da inovação, a Câmara Municipal considera relevante reconhecer as empresas que estando alinhadas com o objetivo de transformação da economia, dando cumprimento à estratégia do Made IN Famalicão ao Created IN Famalicão, se destacam nestes domínios e com isso contribuem para a competitividade empresarial, a criação de riqueza, a dupla transição digital e climática, a criação de emprego qualificado, a qualidade do emprego, e a melhoria da qualidade de vida dos famalicenses; _____

A estratégia municipal "do Made IN Famalicão ao Created IN Famalicão", está em implementação, sendo desejável promover o seu reforço contínuo, contribuindo para a criação de valor, a inovação e a competitividade do concelho; _____

O Normativo Created IN Famalicão - Programa Municipal de Reconhecimento Empresarial: Sustentabilidade e Inovação, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária datada de 1 de junho de 2023, prevê a sinalização, reconhecimento, promoção e disseminação de exemplos de boas práticas empresariais no âmbito da sustentabilidade, económica, social e ambiental, e da inovação; _____

O reconhecimento é realizado tendo por base uma lista de empresas nomeadas, num processo da responsabilidade do Júri constituído para o efeito, que ocorre na Gala de Reconhecimento Empresarial em Sustentabilidade e Inovação - Estratégia Municipal "do MadeIN ao CreatedIN", nas seguintes categorias e subcategorias: _____

1 - VALOR SUSTENTABILIDADE _____

i) Económica _____

ii) Social _____

iii) Ambiental _____

2 - VALOR INOVAÇÃO _____

3 - VALOR SUSTENTABILIDADE&INOVAÇÃO/CREATED IN _____

O disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de informar: _____

1 - Que após processo de análise e avaliação à luz dos critérios constantes do Normativo Created IN Famalicão - Programa Municipal de Reconhecimento Empresarial: Sustentabilidade e Inovação, e em conformidade com a deliberação do Júri constituído para o efeito, foram reconhecidas as Empresas nas categorias e subcategorias, de acordo e nos termos da lista em anexo (ANEXO I), que faz parte integrante da presente informação.” _____

**A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025.** _____

28 - PROMOÇÃO DOS VINHOS DE FAMALICÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO AO CÍRCULO DE CULTURA FAMALICENSE (WINE FEST 2025)

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O concelho de Vila Nova de Famalicão possui uma matriz rural fortemente enraizada, constituindo-se como um território de elevada diversidade agroindustrial, com presença consolidada em múltiplos setores produtivos. Este tecido empresarial integra também um

setor vitivinícola competitivo que se tem afirmado pela qualidade e inovação dos seus vinhos, reconhecidos tanto a nível nacional como internacional; _____

O Plano de Ação Municipal para a Agricultura e Alimentação Sustentáveis (PAMAAS) - Estratégia Local do Prado ao Prato define um conjunto de objetivos estratégicos que incluem tornar a agricultura local mais atrativa, através da criação de valor, da melhoria do rendimento dos agricultores locais e da promoção do emprego no setor, bem como fomentar uma comunidade comprometida com a produção e o consumo sustentáveis de alimentos, reforçando o sentimento de pertença e responsabilidade coletiva; _____

O PAMAAS encontra-se alinhado com a Estratégia Europeia "Do Prado ao Prato", integrando uma visão de co-construção de um Sistema Alimentar Local, concebido do território e para o território, que seja saudável, sustentável e participado, promovendo o equilíbrio entre tradição, inovação e responsabilidade ambiental; _____

Uma das principais linhas de ação municipal consiste na valorização da identidade agrícola e cultural do concelho, conferindo maior visibilidade à excelência e diversidade dos Vinhos de Famalicão. Esta linha de atuação visa reforçar a sustentabilidade e a inovação do setor vitivinícola, criar novas oportunidades de mercado e promover a ligação estratégica entre produtores locais e a grande distribuição; _____

O Círculo de Cultura Famalicense é uma associação sem fins lucrativos que tem por objeto estatutário a promoção da atividade cultural geral, investigação e divulgação dos vários aspetos da cultura local, e a promoção por vários meios escritos e falados da cultura local e regional, no sentido de fomentar a cultura e a formação humana; _____

O Círculo de Cultura Famalicense realizou nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, na Praça Mouzinho de Albuquerque, em Vila Nova de Famalicão, a primeira edição do Wine Fest, evento organizado em parceria com o Município, que visou promover os vinhos nacionais, com destaque para os vinhos produzidos em Famalicão; _____

Esta edição inaugural do Wine Fest 2025 reuniu 18 stands e mais de duas dezenas de produtores, apresentando vinhos de diferentes regiões, e integrou vertentes gastronómicas, culturais e sociais, de forma a assegurar uma oferta abrangente e atrativa, consolidando Vila Nova de Famalicão como território de referência na valorização e promoção dos seus produtos endógenos; _____

Entre os expositores esteve presente um stand institucional do Município, dedicado exclusivamente aos produtores de vinhos de Famalicão. Estes beneficiaram do espaço, equivalente a dois stands, para divulgar e promover os seus produtos, no âmbito da estratégia municipal de valorização da agricultura e dos produtos locais, contribuindo assim para o reforço da competitividade e da atratividade do setor agroalimentar famalicense; _____

Considerando que, nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Câmara Municipal compete, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33, do diploma legal acima identificado, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. _

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir ao Círculo de Cultura Famalicense, pessoa coletiva número 501960066, um apoio financeiro no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas decorrentes da participação dos produtores de Vinhos de

Famalicão no evento “Wine Fest 2025”, que teve lugar nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, na Praça Mouzinho de Albuquerque; _____

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência do apoio financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal; _____

3 - Pagar o apoio financeiro numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”_

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7580/2025, efetuados com base no cabimento nº 8538/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

29 - CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A RIOPELE TÊXTEIS, S.A. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em 15 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal deliberou autorizar a celebração de um protocolo de parceria com a empresa Riopele Têxteis, S.A., com o objetivo de apoiar empreendedores no desenvolvimento de ideias de negócio, através da criação de um polo

de incubação da Incubadora Famalicão Made IN, integrante da Rede Nacional de Incubadoras; _____

Em 22 de julho de 2021, com base na deliberação de 15 de janeiro de 2015 e na alteração aprovada pela deliberação de 22 de junho de 2017, a Câmara Municipal deliberou autorizar a celebração de um novo protocolo de parceria com a empresa Riopele Têxteis, S.A., ao abrigo do Regulamento de Acesso e Utilização das Instalações da Incubadora Famalicão Made IN, publicado no Diário da República n.º 182, 2.ª série, de 17 de setembro de 2020, Edital n.º 1023/2020, e nos termos do n.º 1 e da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

O referido protocolo foi celebrado em 10 de agosto de 2021, pelo período de cinco anos, renovável automática e sucessivamente por iguais períodos, conforme documento anexo à proposta; _____

A atual capacidade instalada no campus Famalicão IN HUB, em Vale S. Cosme, permite acolher as startups que anteriormente se encontravam no polo de incubação da Riopele, deixando o protocolo de se justificar face ao interesse público prosseguido; _____

As partes ao abrigo do disposto no artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo podem revogar o protocolo que ambas outorgaram, por mútuo acordo; _

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a revogação, por mútuo acordo, do protocolo de parceria celebrado em 10 de agosto de 2021 com a Riopele - Têxteis, S.A., por mútuo acordo, com efeitos imediatos.

2. Aprovar a minuta do acordo de revogação do protocolo de parceria, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, concedendo poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

CIÊNCIA E TECNOLOGIA: _____

30 - OUTORGA DE ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM O IPCA PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS NO FAMALICÃO IN HUB - INNOVATION AND TECHNOLOGY _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave é uma entidade residente no Famalicão IN HUB, e que, por isso, celebrou com o Município, no passado mês de agosto, um contrato de utilização de espaço e equipamento, na sequência da deliberação de aprovação, em Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2025, da Outorga de Contratos de utilização de espaço e equipamentos a celebrar com as Entidades Residentes no Famalicão IN Hub - Innovation and Technology; _____

O IPCA tem em funcionamento no Famalicão IN HUB cursos em regime pós-laboral, os quais são frequentados por um número elevado de alunos; _____

Os alunos que frequentam os cursos do IPCA em regime pós-laboral manifestam a necessidade premente de ver assegurado um serviço de jantar no campus do Famalicão IN HUB, necessidade essa que foi transmitida pelo IPCA junto do Município; _____

O IPCA, por seu turno, diligenciou no sentido de assegurar uma solução que, ainda que provisória, dê resposta ao problema diagnosticado; _____

O disposto nas alíneas d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de adenda ao contrato de utilização de espaço e equipamentos, a celebrar com o IPCA, com efeitos retroativos ao dia 3 de novembro, atendendo à urgência no início da prestação deste serviço. _____

2 - Que mais delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida adenda ao Contrato de utilização de espaço e equipamento anteriormente celebrado.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:** _____

31 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Decorrido o procedimento acima identificado, foi celebrado contrato no dia 18 de outubro de 2023, objeto de adenda de retificação celebrada a 28 de maio de 2024, tendo em vista a contratualização do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato é de 7 anos., com início do período de exploração a partir de 1 de abril de 2025. _____

O cocontratante MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. através de ofício enviado a este município, vem solicitar a atualização do preço contratual por cada quilómetro comercial percorrido por veículo, tendo por fundamento o previsto no n.º 3 da cláusula 54.ª do caderno de encargos, na qual se prevê a possibilidade de, no início de cada ano civil subsequente ao do início do período de exploração do serviço em apreço possa haver lugar a uma atualização do preço unitário por quilómetro comercial percorrido, atento a seguinte fórmula: _____

$$Atualização_n = 45\% \times Salários_n + 30\% \times Combustível_n + 15\% \times Inflação_n + 10\% \times Amortizações$$

Neste sentido, atento que os preços constantes da respetiva proposta foram definidos no ano 2022, efetuados os respetivos cálculos verifica-se ser de aceitar a proposta da cocontratante de atualização do preço unitário a pagar por quilómetro comercial percorrido para o ano de 2025 e seguintes, para o valor de 1,8582 €, acrescido de IVA, e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, com a realização de uma atualização extraordinária do preço contratual, de acordo com a seguinte repartição por município e por ano: _____

| Ano | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | Total |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Nº de Meses de Exploração | 9 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 3 | 84 |
| Vila Nova de Famalicão | 6 196 342,44 € | 8 261 789,92 € | 8 261 789,92 € | 8 261 789,92 € | 8 261 789,92 € | 8 261 789,92 € | 8 261 789,92 € | 2 065 447,48 € | 57 832 529,41 € |
| Santo Tirso | 1 882 443,73 € | 2 509 924,98 € | 2 509 924,98 € | 2 509 924,98 € | 2 509 924,98 € | 2 509 924,98 € | 2 509 924,98 € | 627 481,24 € | 17 569 474,84 € |

| | | | | | | | | | |
|--------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Trofa | 334 480,57 € | 445 974,09 € | 445 974,09 € | 445 974,09 € | 445 974,09 € | 445 974,09 € | 445 974,09 € | 111 493,52 € | 3 121 818,66 € |
| Total | 8 413 266,74 € | 11 217 688,99 € | 11 217 688,99 € | 11 217 688,99 € | 11 217 688,99 € | 11 217 688,99 € | 11 217 688,99 € | 2 804 422,25 € | 78 523 822,91 € |

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Concordar com a atualização do preço contratual a pagar por quilómetro comercial percorrido, atento os motivos anteriormente invocados e o constante do contrato de prestação de serviços n.º 11079, no que respeita à contratualização do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025, para a parte correspondente aos anos 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 e 2032. _____

2. No que se reporta ao Município de Vila Nova de Famalicão, o montante global do acréscimo da despesa resultante da atualização do preço contratual para os anos 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 e 2032, é no montante de 0,2982€ por quilómetro comercial percorrido, acrescido de IVA, no montante global de 9.280.841,82 euros (nove milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do correspondente IVA, no montante de 556.850,51 euros, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2025 - 994.375,91 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2026 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2027 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2028 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2029 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____

- Ano 2030 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2031 - 1.325.834,55 euros, acrescido de IVA; _____
- Ano 2032 - 331.458.64 euros, acrescido de IVA. _____

3. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da notificação da autorização de atualização dos preços contratuais, no montante de 154.680,70 euros, correspondendo a 5% do aumento do preço contratual relativo ao primeiro terço de duração do contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do CCP.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7222/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8116/2025 e a verba em epígrafe tem movimento de estorno na rubrica 2503/020210, com o número 3473/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

TURISMO: _____

32 - APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO AO I. N. A. C. - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L., COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO "AFETOS", NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO CIRCO DE NATAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A produção do Espetáculo “AFETOS”, no âmbito da programação do Circo de Natal, justifica a atribuição, com carácter público, do presente apoio financeiro, sendo certo que, é reconhecido pela Câmara Municipal o significativo relevo cultural, educativo e social deste espetáculo de Natal, quer como motor de promoção e de divulgação dos espaços públicos, quer como agente de dinamização do comércio tradicional; _____

O “I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, pretende ceder dez mil bilhetes, em formato pack família, permitindo um desconto de 60% pra grupos até 5 pessoas e, durante a campanha de Natal, disponibilizar, em momentos e pontos estratégicos, uma equipa de animação nas ruas da cidade, proporcionando, deste modo, um espetáculo e uma ambiência, a qual, mediante uma reflexão e através da magia do circo, nos apresenta mensagens de amor e de esperança; _____

Tendo presente o sucesso cultural, social, educativo e turístico desta iniciativa, na alegria e na magia de Natal, entende-se que este espetáculo, deverá ser promovido e realizado nesta Quadra Natalícia, sendo disponibilizados os devidos apoios financeiros diretos e operacionais do Município; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 EUR (doze mil euros) ao I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., NIPC 514 456 728,

com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo “Histórias de Maria”, no âmbito da programação do Circo de Natal, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _

2. Aprovar a atribuição ao I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., NIPC 514 456 728, de um apoio não-financeiro no valor até 8.000,00 EUR (oito mil euros) que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas, segurança e respetiva divulgação, de acordo com as disponibilidades do Município; _____

3. Aprovar a atribuição de isenção ao “I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, NIPC 514 456 728, do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016; _____

4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7557/2025, efetuados com base no cabimento nº 8516/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

33 - APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO - CAMPANHA DE NATAL 2025 _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em Vila Nova de Famalicão, o Natal é sinónimo de tradição e união. A cidade veste-se de festa, oferecendo aos visitantes e moradores momentos inesquecíveis, com um forte apelo ao comércio local e à valorização das raízes; _____

O Natal é a época ideal para fortalecermos a nossa identidade e partilhar valores, ao mesmo tempo que impulsionamos o comércio local, tão vital para nossa economia. A parceria com a ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão é fundamental para alcançarmos esses objetivos; _____

Vila Nova de Famalicão começa a preparar-se para o Natal, repleto de surpresas, com as luzes e com as principais atrações que todos os anos compõem a campanha de Natal, destacando os equipamentos de diversão e atividades para todas as idades toma conta do centro da cidade, adotando o município um papel importante e estratégico no que respeita ao apoio ao comércio tradicional; _____

A Campanha de Natal de 2025 delineada pela ACIF abrange atividades na área da dinamização e promoção do comércio tradicional e uma programação variada e direcionada a todos os públicos, especialmente a dinamização de atividades com o comboio e o carrossel, organização do "Famalicão Porto de Encontro" e decoração de Natal para as montras das lojas do comércio das principais artérias de centro urbano; _____

A concretização das diferentes iniciativas previstas pela ACIF envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos e de recursos humanos, assim como meios financeiros para a implementação e contratualização de um conjunto alargado de serviços; _____

Nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, e atendendo ainda que a toda a iniciativa se enquadra no âmbito e nos objetivos da ACIF; _____

Considerando por fim, que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro de 60.000,00 € (sessenta mil euros) à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, para prosseguimento das tradicionais atividades da Campanha de Natal 2025, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2. Atribuir um apoio não-financeiro até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas; _____

3. Aprovar a isenção à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087 do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, nº 14, de 21 de janeiro, de 2016; ____

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de apoio financeiro e não financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal; _____

5. Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7575/2025, efetuados com base no cabimento nº 8533/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

34 - VERBAS LIVRES - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS FREGUESIAS REPOSTAS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na sequência da deliberação da câmara municipal de 16 de janeiro de 2025, foram celebrados, em 17 de janeiro de 2025, os Protocolos de Colaboração - Reforço da Autonomia Financeira com as Freguesias do concelho; _____

No âmbito do processo de desagregação das freguesias, conforme disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foram repostas, em Vila Nova de Famalicão, as freguesias de Esmeriz, Cabeçudos, Avidos, Lagoa, Gondifelos, Cavalões, Outiz, Ruivães e Novais; _

Perante o exposto, torna-se necessário proceder à redistribuição dos montantes atribuídos às freguesias extintas pelas freguesias repostas, relativo aos 2 meses (novembro e dezembro) ainda por pagar no ano de 2025; _____

Esta redistribuição deverá assegurar que cada freguesia dispõe dos recursos adequados para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, o cumprimento das obrigações financeiras herdadas, o exercício autónomo das competências legalmente atribuídas e uma afetação justa dos recursos municipais, em respeito pelos princípios da equidade territorial e da boa gestão pública. _____

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Proceder à redistribuição dos valores das verbas livres, no valor de 58.533,81€, nos seguintes termos: _____

1.1. Estornar o compromisso 470, no valor de 10.020,27€, da extinta União de Freguesias de Avidos e Lagoa, NIPC 510 834 795, e cabimentar: _____

1.1.1 - Para a Freguesia de Avidos, NIPC 519 054 490, o valor de 6.104,35€; _____

1.1.2 - Para Freguesia de Lagoa, NIPC 519 054 555, o valor de 3.915,92€; _____

1.2. Estornar o compromisso 474, no valor de 13.900,87€, da extinta União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, NIPC 510 836 577, e cabimentar: _____

1.2.1 - Para a Freguesia de Esmeriz, NIPC 519 049 756, o valor de 8.386,39€; _____

1.2.2 - Para Freguesia Cabeçudos, NIPC 519 049 713, o valor de 5.514,48€; _____

1.3. Estornar o compromisso 477, no valor de 24.134,45€, da extinta União de Freguesias Gondifelos Cavalões e Outiz, NIPC 510 837 190, e cabimentar: _____

1.3.1 - Para a Freguesia de Gondifelos, NIPC 519 054 520, o valor de 11.463,86€; _____

1.3.2 - Para a Freguesia de Cavalões, NIPC 519 054 512, o valor de 7.884,72€; _____

1.3.3 - Para a Freguesia de Outiz, NIPC 519 054 580, o valor de 4.785,87€; _____

1.3. Estornar o compromisso 489, no valor de 10.478,22€, da extinta União de Freguesias Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, e cabimentar: _____

1.3.1 - Para a Freguesia de Ruivães, NIPC 519 049 845, o valor de 6.521,64€; _____

1.3.2 - Para a Freguesia de Novais, NIPC 519 049 810, o valor de 3.956,58€; _____

2 - Aprovar as minutas do protocolo de colaboração de reforço da autonomia financeira das freguesias que se apensam, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome e em representação do Município outorgar e assinar os referidos protocolos de colaboração de reforço da autonomia financeira das freguesias; _____

4 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 7582, 7583, 7584, 7585, 7586, 7587, 7588, 7590 e 7589/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 8554, 8555, 8556, 8557, 8558, 8559, 8560, 8563 e 8561/2025 e as verbas em epígrafe tem movimento de estorno nas rubricas 0102/0405010201 e 0102/0805010201, com os números 3478, 3479, 3480 e 3481/2025.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

35 - DGAL 2025 - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS FREGUESIAS REPOSTAS

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na Assembleia Municipal realizada em 24 de maio de 2024, na sequência da proposta apresentada pela Câmara Municipal na reunião de 21 de março de 2024, foi aprovado o Auto de Transferência de Competências para o ano 2025, tendo o mesmo sido celebrado com as freguesias em 18 de junho de 2024 e carregada a informação no respetivo site da DGAL; _____

No âmbito do processo de desagregação de freguesias, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foram repostas, no concelho de Vila Nova de Famalicão, as freguesias de Esmeriz, Cabeçudos, Avidos, Lagoa, Gondifelos, Cavalões, Outiz, Ruivães e Novais; De acordo com o ofício enviado da DGAL, em anexo, os valores dos Autos de Transferência de Competências para o ano 2025 referentes às freguesias repostas, para os meses de novembro e dezembro de 2025, deverão ser efetuados pelo Município com as Freguesias; _____

Em virtude desta reposição, os Autos de Transferência de Competências anteriormente celebrados ficam sem efeito, sendo necessário celebrar novos Autos de Transferência de Competências para 2025 para as freguesias repostas. Os órgãos deliberativos, do Município e das Freguesias devem ainda autorizar a celebração de novos Autos de

Transferência, com a respetiva redistribuição dos valores, conforme mapa DGAL 2025 em anexo à proposta. _____

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a minuta de Auto de Transferência de Competências, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, a qual prevê expressamente a identificação e quantificação dos recursos financeiros que são transferidos para as freguesias conforme Mapa DGAL 2025, no valor de 6.660,69€, nos seguintes termos: _____

1.1 - Estornar o compromisso 95, no valor de 1.359,68€, da extinta União de Freguesias de Avidos e Lagoa, NIPC 510 834 791, e cabimentar: _____

1.1.1 - Para a Freguesia de Avidos, NIPC 519 054 490, até ao valor de 883,66€; _____

1.1.2 - Para a Freguesia de Lagoa, NIPC 519 054 555, até ao valor de 476,02€; _____

1.2 - Estornar o compromisso 97, no valor de 2.030,64€, da extinta União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, NIPC 510 836 577, e cabimentar: _____

1.2.1 - Para a Freguesia de Esmeriz, NIPC 519 049 756, até ao valor de 1.068,10€; _____

1.2.2 - Para a Freguesia de Cabeçudos, NIPC 519 049 713, até ao valor de 962,54€; _____

1.3 - Estornar o compromisso 98, no valor de 1.867,37€, da extinta União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, NIPC 510 837 190, e cabimentar: _____

1.3.1 - Para a Freguesia de Gondifelos, NIPC 519 054 520, até ao valor de 955,42€; _____

1.3.2 - Para a Freguesia de Cavalões, NIPC 519 054 512, até ao valor de 319,42€; _____

1.3.3 - Para a Freguesia de Outiz, NIPC 519 054 580, até ao valor 592,52€; _____

1.4 - Estornar o valor de 1.403,00€, da extinta União de Freguesias de Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, e cabimentar: _____

1.4.1 - Para a Freguesia de Ruivães, NIPC 519 049 845, até ao valor de 1.104,50€; _____

1.4.2 - Para a Freguesia de Novais, NIPC 519 049 810, até ao valor de 298,50€; _____

2 - Remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta referida no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio às respetivas assembleias de freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo cada freguesia, através dos seus órgãos, aceitar os valores das delegações de competências; _____

3 - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração dos Autos de Transferência de Competências, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; _____

4 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 7537, 7538, 7539, 7541, 7542, 7543, 7544, 7545 e 7546/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 8497, 8498, 8499, 8502, 8508, 8511, 8512, 8513 e 8514/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

_____ **-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

_____ **-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

36 - DGAL 2026 - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS FREGUESIAS REPOSTAS

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na Assembleia Municipal realizada em 11 de abril de 2025, na sequência da proposta apresentada pela Câmara Municipal na reunião de 20 de março de 2025, foi aprovado o Auto de Transferência de Competências para o ano 2026, tendo o mesmo sido celebrado com as freguesias em 22 de maio de 2025 e carregada a informação no respetivo site da DGAL, no valor total de 344.020,47€. _____

No âmbito do processo de desagregação de freguesias, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foram repostas, no concelho de Vila Nova de Famalicão, as freguesias de Esmeriz, Cabeçudos, Avidos, Lagoa, Gondifelos, Cavalões, Outiz, Ruivães e Novais. Em virtude desta reposição, os Autos de Transferência de Competências anteriormente celebrados ficam sem efeito, sendo necessário celebrar novos Autos de Transferência de Competências para 2026 para as freguesias repostas. Os órgãos deliberativos, do Município e das Freguesias devem ainda autorizar a celebração de novos de Autos de Transferência, com a respetiva redistribuição dos valores, conforme mapa DGAL 2026 em anexo, de modo a permitir a comunicação dos montantes à DGAL. _____

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a minuta de Auto de Transferência de Competências para as freguesias repostas, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, a qual prevê expressamente a identificação e quantificação dos recursos financeiros que são transferidos para as freguesias conforme Mapa DGAL 2026, no valor total de 40.064,49€;

2 - Remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta referida no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio às respetivas assembleias de freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo cada freguesia, através dos seus órgãos, aceitar os valores das delegações de competências; _____

3 - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração dos Autos de Transferência de Competências, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; _____

4 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE PEDRO OLIVEIRA. _____

EDUCAÇÃO: _____

37 - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, CRL - CESPÚ - 2024/2025 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local; _
No âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel da maior relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade e de rigor; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município, a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente; ____

Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", para os três melhores estudantes destas Instituições. _____

Pelo exposto, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o Prémio Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no montante global de 3.000,00€ aos melhores alunos do ano letivo 2024/2025 da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL - CESPU, que será distribuído da seguinte forma: _____

a. Beatriz Lopes Moreira, com a classificação final de 18.042 valores (1.250,00€) - Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico. _____

b. Mariana Mendes Cruz, com a classificação final de 17.950 valores (1.000,00€) - Curso de Licenciatura em Osteopatia. _____

c. João Pedro Pereira Oliveira, com a classificação final de 17.623 valores (750,00€) - Curso de Licenciatura em Fisioterapia. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 7579, 7577 e 7578/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 8537, 8535 e 8536/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

38 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - TRANSFERÊNCIA FINAL DE 2025 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 13 de julho de 2023, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 1 de junho de 2023 e 29 de junho de 2023 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, é necessário proceder à transferência final de verbas para este ano de 2025, para os blocos de funcionamento, conservação, manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar. _____

Assim, pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.^a, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 99.148,16 EUR, repartidas da seguinte forma: _____

a) 72.948,16 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação, manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente à última transferência de 2025; _____

b) 26.200,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente à última transferência de 2025. _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 7563, 7564, 7565, 7566, 7567, 7568, 7570 e 7571/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 8520, 8521, 8522, 8523, 8524, 8525, 8527 e 8528/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESPORTO:** _____

39 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

A Associação Académica Didáxis - A2D, participou com o Atleta João Pedro Afonso, no Campeonato Europeu de Xadrez de Jovens 2025, que se realizou em Montenegro, entre os dias 29 de outubro a 6 de novembro, e com o Atleta Daniel Campora, no Campeonato do Mundo de Xadrez de Veteranos 2025, que se realizou em Itália, entre os dias 21 de outubro e 1 de novembro; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Académica Didáxis - A2D, NIPC 510 775 667, um apoio financeiro até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), para participação no Campeonato Europeu de Xadrez de Jovens 2025 e Campeonato do Mundo de Xadrez de Veteranos 2025. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7536/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8496/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

40 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Dança Desportiva apurou-se a inscrição de 21 atletas da Associação Apolo Famalicão; _____

Para a modalidade de Andebol, apurou-se a inscrição de 23 da Associação Académica Didáxis; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2025-2026, dos atletas das coletividades famalicenses: _____

1.1 Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, NIPC 513 825 304, no montante de 714,00 € (setecentos e catorze euros). _____

1.2 Associação de Andebol de Braga, NIPC 501 912 746, no montante de 531,80 € (quinhentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 7547 e 7540/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 8510 e 8501/2025.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

41 - APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DESPORTIVO E FORMAÇÃO DESPORTIVA - NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE V. N. FAMALICÃO _
Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão dedica-se à formação de árbitros de futebol e ao fomento desportivo com a realização de formações constantes na área e apoio nas arbitragens aos vários torneios de futebol realizados no concelho pelas associações desportivas, promovendo assim, o fair play e a ética desportiva; _____

A formação de árbitros de futebol também tem dado os seus frutos nos últimos anos, sendo exemplo disso, a subida de árbitros do Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão à I Liga de Futebol Profissional; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir ao Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão, NIPC 506 760 227, um apoio financeiro no montante de 4.717,80 € (quatro mil setecentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), tendo vista o apoio ao fomento e formação desportiva na área da arbitragem da modalidade de futebol, para o ano de 2025. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7555/2025, efetuados com base no cabimento nº 8515/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

42 - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICÃO 2025 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica

interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local; _____

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pela modalidade de atletismo, quer na vertente de lazer, levando milhares de atletas famalicenses a participarem nas várias provas e caminhadas concelhias, quer na vertente de competição na qual, são inúmeros os títulos nacionais e internacionais alcançados pelos atletas famalicenses; _____

Em 2016, foi introduzido no cartaz concelhio de provas desta modalidade, a S. Silvestre de Famalicão, uma prova que percorreu as ruas do centro urbano de Famalicão e contou com várias centenas de participantes; _____

Para o corrente ano de 2025, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição da prova, a realizar no dia 23 de dezembro. Uma iniciativa organizada pelo CNE - Junta de Núcleo de V. N. de Famalicão, com o apoio do Município de V. N. de Famalicão; _____

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Núcleo de V. N. de Famalicão, NIPC 500 972 052, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista o apoio à organização da S. Silvestre de Famalicão. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7535/2025, efetuados com base no cabimento n.º 8495/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE: _____

43 - ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA O ANO CIVIL 2026 - EMISSÃO DE PARECER _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, na sua redação atual, veio regular o horário de funcionamento das farmácias de turno, clarificando os critérios que as farmácias de turno de serviço permanente e de turno de regime de disponibilidade devem respeitar, bem como os termos da aprovação das escalas de turno; _____

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal territorialmente competente, após solicitação

do Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.), emitir parecer sobre a proposta de escalas de turnos de serviço permanente e de regime de reforço e de disponibilidade; _____

A 1 de outubro de 2025, o Infarmed solicitou à Câmara Municipal a emissão do referido parecer, que deverá decorrer no prazo de 20 (vinte) dias - Cfr. Doc. em anexo à proposta;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos previstos no número 2 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, emitir parecer favorável à escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal comunicar o teor da sua deliberação àquela entidade para que a mesma dê sequência aos procedimentos legalmente previstos nesta matéria. _____

3 - Que a presente proposta seja aprovada em minuta de ata.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

44 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A OUTORGA DA SEXTA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_046/2023, CELEBRADO A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, COM PRODUÇÃO DE EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Programa do Governo prevê reforçar as competências das autarquias locais, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos, que procuram da parte da Administração Pública uma resposta mais ágil e eficiente; _____

Este processo foi iniciado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por sua vez desenvolvida na área da saúde pelo o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é, pois, o resultado de um extenso e profícuo trabalho realizado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estabelecendo os procedimentos de transferência de competências para as autarquias locais na área da saúde, revisto pelo Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro; _____

As competências a transferir possam contribuir para promover a eficácia e eficiência da gestão dos recursos na área da saúde, com ganhos nos resultados em saúde no Município, foi aprovado o Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023; _____

Em 10 de novembro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Vila Nova de Famalicão, cujos clausulado e/ou Anexos, carecem de adaptação casuística; _____

A ARSN, IP adquiriu 15 viaturas e respetivas walbox, cuja titularidade e gestão foi transferida para o Município de Vila Nova de Famalicão através da 2ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, com produção de efeitos a partir de 22 de julho de 2024, surge a sexta adenda ao referido auto, que pretende transferir as garantias e cauções associadas a essas viaturas. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida Adenda que se anexa e faz parte integrante da proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** _____

45 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO
2025BBS0320DEPTM, PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE
E BTN PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO
"ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE
MERCADO LIVRE EM PORTUGAL - AQ/105/2024" _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão do Espaço Público, Território e
Manutenção, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a
contratualização do fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE e BTN para diversas
instalações municipais. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço, que é o máximo que a Câmara
Municipal se encontra disposta a pagar por todas as prestações que constituem o objeto
deste fornecimento, encontrando-se fixado no Caderno de Encargos com o preço base de
1.700.000,00 €, acrescido de IVA. _____

A fixação deste preço base foi obtida com base na consulta preliminar ao mercado. ____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

O procedimento será tramitado com recurso ao Ajuste Direto abrigo da al. a) do n.º 1 do
art. 16.º, da alínea e) do n.º 1 do art.º 26.º, bem como dos art. 38.º e 112.º a 127.º do CCP.

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

Neste procedimento, os encargos resultantes da aquisição referida, não devem exceder, o seguinte em cada ano económico: _____

Ano 2026 - 1.700,000,00 €, acrescidos de IVA; _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

Este procedimento terá uma duração de 12 meses, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

No que concerne à opção da adjudicação do procedimento por lotes, este não será repartido por lotes, por se entender que é mais facial a gestão de apenas um contrato. ____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: convite e caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

As referidas peças, terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover o lançamento do referido procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 109.º do CCP, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar ao abrigo do Ajuste Direto o fornecimento de energia elétrica em MT, BTE e BTN para diversas instalações municipais, com um preço base de 1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; _

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Ajuste Direto, ao abrigo da al.) e) do n.º 1 do art.º 26.º do CCP; _____

3. Aprovar, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP, as peças deste Ajuste Direto: Convite e Caderno de Encargos no anexo desta proposta; _____

4. Designar, nos termos do disposto do artigo 290-Aº ambos do CCP, o respetivo gestor do contrato: _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

Chefe da Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção: Eng.º António Barbosa.

5. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos dos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

6. Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada desde já, através do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, ficando a adjudicação, no entanto, condicionada à autorização da Assembleia Municipal, nos termos referidos no ponto anterior.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno na rubrica 25042/02020102, com o número 8553/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

PARTIDO SOCIALISTA: _____

46 - ELIMINAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE SUBSOLO AOS CLIENTES FINAIS DE GÁS. _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“A taxa de ocupação do subsolo foi criada em 2006 e, inicialmente, era cobrada às distribuidoras de gás natural pela utilização e pelo aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal, como é o caso das redes de gás no subsolo. No entanto, desde 2008 que as distribuidoras de gás foram autorizadas a transferir esse custo para os consumidores, através da fatura de gás natural. _____

Sucedede que em 2023, o Supremo Tribunal Administrativo considerou que a cobrança da taxa de ocupação do subsolo é ilegal, uma vez que uma norma do Orçamento do Estado de 2017 proibia os fornecedores deste serviço de cobrarem esta taxa aos consumidores. Oito anos depois, a medida continua por aplicar, e a taxa continua a ser cobrada aos consumidores. _____

Questionado sobre o tema, em novembro de 2024, o Ministério do Ambiente afirmou que ia rever a atual lei da taxa de ocupação do subsolo e estabelecer limites máximos para os valores que as câmaras municipais podem cobrar às distribuidoras de gás, que, consequentemente, refletem esse custo na fatura dos consumidores. De acordo com o Governo, esta revisão servirá para garantir proporcionalidade na aplicação da taxa, tendo em conta as perspetivas dos consumidores, dos municípios, dos operadores de infraestruturas, da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), assim como os acórdãos dos tribunais que a consideraram ilegal. _____

No entanto, há municípios que não cobram taxa de ocupação do subsolo, o que coloca os consumidores numa situação de desigualdade. _____

Um estudo da ERSE já tinha alertado que a eliminação da cobrança da TOS comportaria impactos muito significativos para os operadores de rede, o que poderia pôr em causa a sua viabilidade financeira. De acordo com o Ministério do Ambiente, em 2023, esta taxa deu uma receita de 23 milhões de euros, que é entregue aos municípios, que são também quem determina o seu valor anualmente. _____

Ante este cenário, os eleitos do Partido Socialista com assento na Câmara Municipal propõem: _____

- Que a Câmara Municipal delibere eliminar a cobrança da Taxa de Ocupação de Subsolo aos clientes finais de gás residentes ou com sede em Vila Nova de Famalicão, mediante proposta à Assembleia Municipal.” _____

_____ **REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.**

47 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO. _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos situados na área do Município e constitui receita própria das Autarquias. _____

É o que nesse sentido dispõe o artigo 14.º, al. a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), sem prejuízo do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma

participação no valor de 1% da receita deste tributo sobre prédios urbanos, reverter para as freguesias. _____

O IMI qualifica-se como um tributo analítico sobre o património, de carácter essencialmente real, dado na sua essência consubstanciar ausência de elementos de pessoalização, porquanto se visa atingir, em última instância, a matéria coletável objetivamente determinada: valor patrimonial tributário (VPT). _____

E tanto assim é o carácter real deste imposto que este abstrai-se por completo da situação económica e social dos sujeitos passivos (contribuintes), ao direcionar a sua ação para a tributação, em termos estáticos, da detenção de bens imóveis. _____

A reforma da tributação do património então operada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, que aprovou em anexo o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), adotou o valor de mercado como referencial fundamental, pois parte do pressuposto, de que será o valor de mercado que refletirá o valor de riqueza dos bens imóveis e, nessa senda, será esse o valor relevante para efeitos tributários. _____

Contudo, se o legislador optou uma visão meramente analítica, não menos verdade é que, provavelmente consciente dos efeitos que uma visão cega da realidade traria, acabou por adotar no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) medidas que poderemos considerar como corretivas desses efeitos; _____

Para termos uma ideia que, escapa ao comum cidadão, o EBF impõe, desde logo, ex officio, as seguintes isenções: _____

Artigo 44.º _____

Isenções _____

1 - Estão isentos de imposto municipal sobre imóveis: _____

a) Os Estados estrangeiros, quanto aos prédios destinados às respetivas representações diplomáticas ou consulares, quando haja reciprocidade; _____

- b) As instituições de segurança social e de previdência, a que se referem os artigos 115.º e 126.º, da Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, quanto aos prédios ou partes de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins; _____
- c) As associações ou organizações de qualquer religião ou culto às quais seja reconhecida personalidade jurídica, quanto aos templos ou edifícios exclusivamente destinados ao culto ou à realização de fins não económicos com estes diretamente relacionados; _____
- d) As associações sindicais e as associações de agricultores, de comerciantes, de industriais e de profissionais independentes, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos 2 seus fins; _____
- e) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e as de mera utilidade pública, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins;
- f) As instituições particulares de solidariedade social e as pessoas coletivas a elas legalmente equiparadas, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins, salvo no que respeita às misericórdias, caso em que o benefício abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias; _____
- g) As entidades licenciadas ou que venham a ser licenciadas para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira e da Zona Franca da ilha de Santa Maria, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins; _____
- h) Os estabelecimentos de ensino particular integrados no sistema educativo, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins; _____
- i) As associações desportivas e as associações juvenis legalmente constituídas, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins; _____
- j) Os prédios ou parte de prédios cedidos gratuitamente pelos respetivos proprietários, usufrutuários ou superficiários a entidades públicas isentas de imposto municipal sobre

imóveis enumeradas no artigo 11.º do respetivo Código, ou a entidades referidas nas alíneas anteriores, para o prosseguimento direto dos respetivos fins; _____

l) As sociedades de capitais exclusivamente públicos, quanto aos prédios cedidos a qualquer título ao Estado ou a outras entidades públicas, no exercício de uma atividade de interesse público; _____

m) As coletividades de cultura e recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, e mediante deliberação da Assembleia Municipal da autarquia, onde os mesmos se situem, nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 3 de janeiro; _____

n) Os prédios classificados como monumentos nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público ou de interesse municipal, nos termos de legislação aplicável. _____

o) As entidades públicas empresariais responsáveis pela rede pública de escolas, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente ou indiretamente à realização dos seus fins. _____

p) Os prédios exclusivamente afetos à atividade de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos. _____

q) Os prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história, reconhecidos pelo município como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local e que integrem o inventário nacional dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos previstos na Lei n.º 42/2017. _____

Dentro do quadro jurídico das isenções relativamente a imóveis, temos ainda o artigo 44.º-A, para prédios urbanos destinados à produção de energia a partir de fontes

renováveis; o artigo 44.º-B, para outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a imóveis; o artigo 45.º, para prédios urbanos objeto de reabilitação e, por fim, o artigo 46.º, de âmbito mais comum e de reconhecimento automático para valores patrimoniais tributários não superiores a 125000,00€ e pelo período de 3 anos, sem prejuízo do disposto no seu n.º 1. _____

Em paralelo temos as denominadas “isenções permanentes” para prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos (artigo 11.º-A, do CIMI).

Mas não se pense que já se esgotou o leque consagrado pelo legislador, porque o artigo 112.º-A do CIMI, consagra que “os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar (...)” _____

Considerando que a tabela constante do artigo 112.º-A do CIMI estabelece uma dedução fixa de 140,00€ para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo e 70,00€ para os agregados familiares com dois dependentes a cargo, _____

Cabe à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara fixar anualmente a taxa ou alíquota aplicável entre um intervalo variável entre 0,3% e 0,45%, poder previsto no n.º 5 a 8, do artigo 112.º, do CIMI, que se concretiza no facto de o órgão deliberativo estar legalmente autorizado a diferenciar as taxas desse imposto. _____

Nesta conformidade, nos termos e para efeitos do disposto nos n.º 1, alínea c), do artigo 112.º, do CIMI, conjugados com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, _____

PROPÕE-SE que _____

A Câmara Municipal delibera: _____

a) Fixar a taxa a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, em 0,3%. _____

b) Fixar a redução da taxa de IMI em 140,00€ para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo e 70,00€ para agregados familiares com dois dependentes a cargo, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente. _____

c) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação e consequente fixação da taxa referida em a) e fixar a redução da taxa de IMI nos termos da antecedente alínea b), seguindo-se a comunicação à AT, a qual, de acordo com o artigo 112.º, n.º 14, do CIMI, deverá ocorrer até 31 de dezembro.” _____

_____ **REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.**

48 - CRIAÇÃO DE FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“Atendendo a que no dia 11 de novembro, pelas 12.30 horas, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil difundiu o seu Aviso 23/DCS/2025 onde alertava para o “Agravamento das condições meteorológicas adversas com precipitação persistente, por vezes forte e acompanhada de trovoada, vento e agitação marítima” tendo chamava a especial atenção para a previsão de “(..) ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro; ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras; instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da

água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo; (...) piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água; (...) arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública”.

Com o mesmo comunicado, a ANEPC recordava que o eventual impacto destes efeitos podia ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, recomendava a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente: garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas; especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte; não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas; retirar das zonas normalmente inundáveis animais, equipamentos, veículos e/ou outros bens para locais seguros (...);

Ora, da conjugação destas recomendações, entende o Partido Socialista que, independentemente da boa reação da Proteção Civil em auxílio das populações e freguesias, poderia o dirigente máximo da Proteção Civil municipal ter adotado uma postura mais interventiva; quiçá, até, difundindo mensagens de apelo e recomendação às populações;

O quadro legal em vigor no que concerne à Proteção Civil define acidente grave como um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço,

suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente (artigo 3 da Lei de Bases de P.C); _____

Entre os vários estados de prontidão que contempla encontra-se a situação de alerta que pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação; _____

Estamos em crer que aquilo que se verificou em Vila Nova de Famalicão teria tido enquadramento no estado de alerta, a declarar pelo presidente da Câmara Municipal através de competente despacho e onde se mencionasse expressamente: _____

- a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada; _____
- b) O âmbito temporal e territorial; _____
- c) Os procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar; _____
- d) As medidas preventivas a adotar adequadas ao acontecimento que originou a situação declarada; _____

Declarada que fosse a situação de alerta todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações, constituindo a recusa do cumprimento crime de desobediência; _____

Não se quer com isto dizer que se teriam evitado situações de todo inopinadas, mas poder-se-ia ter minorado efeitos como os que se verificaram nalgumas infraestruturas rodoviárias e de saúde (quantas vezes a USF de Ribeirão já foi inundada), por exemplo; Entende o Partido Socialista que a Câmara Municipal pode e deve atentas as suas atribuições e competências fixadas no regime jurídico das autarquias locais, conjugado

com as disposições aplicáveis ao apoio à população previstas nas suas normas regulamentares, abrir um mecanismo financeiro de apoio às freguesias e pessoas que permita responder de forma célere a necessidade imediata; _____

Assim: _____

1 - Propõe-se que se delibere constituir um Fundo de Emergência Municipal até ao montante máximo de 1.000.000€ (um milhão de euros) destinado a acudir a necessidades de primeira necessidade (reposição de alimentos, vestuário, pequenos eletrodomésticos, etc.); _____

2 - Propõe-se que esse fundo apoie pessoas singulares até ao montante máximo de 2.000,00€ por pessoa singular ou agregado familiar, após verificação da situação pelos serviços da Câmara Municipal recorrendo por analogia às regras vigentes para apoios sociais; _____

3 - Propõe-se que o fundo apoie ainda pequenas e microempresas até ao montante não participado pela respetiva apólice de seguro, até ao montante máximo de 3000,00€ e após verificação da situação pelos serviços da Câmara Municipal; _____

4 - Propõe-se que a Câmara Municipal delibere mandar proceder a um levantamento rigoroso dos danos provocados pela intempérie na rede viária, quantificar os mesmos e após análise, seja apresentada no espaço de 15 dias proposta ao órgão executivo visando a sua resolução.” _____

**REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS
SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.
-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____**

PARTIDO POLÍTICO CHEGA: _____

49 - REDUÇÃO DO IMI PARA OS VALORES MÍNIMOS LEGAIS. _____

Do Senhor Vereador eleito pelo CHEGA, cujo teor se transcreve: _____

“A Comissão Política Concelhia do Chega de Vila Nova de Famalicão, fiel aos princípios fundadores do partido e à defesa intransigente da redução da carga fiscal, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal, agendada para quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025. _____

Enquadramento _____

Em Portugal, os cidadãos trabalham, em média, 163 dias por ano apenas para cumprir obrigações fiscais. Esta realidade sufoca famílias e empresas, limitando a sua liberdade de escolha. O Estado, tanto a nível central como autárquico, caracteriza-se por despesismo, burocracia e ineficiência. Apesar de décadas de promessas de “reforma do Estado”, o resultado tem sido o aumento contínuo da máquina pública, com novos cargos, organismos e camadas administrativas. _____

A gestão autárquica deve priorizar as verdadeiras necessidades das populações. Durante a última campanha eleitoral, o Chega defendeu a descida do IMI para os valores mínimos legais (ou, idealmente, a sua extinção). Embora não tenhamos alcançado essa meta imediatamente, mantemo-nos firmes na convicção de que é possível e urgente aliviar o peso fiscal sobre os famalicenses. _____

Fundamentação _____

O IMI constitui uma das principais fontes de receita municipal, mas também um imposto sem qualquer justificação ética ou económica: incide sobre bens já adquiridos e pagos pelos contribuintes, transformando proprietários em “inquilinos do Estado”. Num contexto de aumento generalizado do custo de vida e de ameaça de desemprego para centenas de trabalhadores do concelho, a redução do IMI representa um sinal concreto de

alívio às famílias, de defesa da classe média e de proteção do direito constitucional à propriedade privada. _____

A diminuição da receita deve ser compensada por uma gestão rigorosa da despesa pública, eliminando gastos supérfluos que não geram valor acrescentado para a população. Esta medida não compromete a sustentabilidade financeira do município, desde que acompanhada de uma avaliação estratégica e contínua do custo-benefício de todas as rubricas orçamentais. _____

Proposta concreta _____

1. **Redução imediata da taxa de IMI** para o valor mínimo legal previsto no artigo 112.º do Código do IMI (0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI). _____

2. **Criação de um grupo de trabalho** (com representantes de todos os partidos com assento na Câmara) para identificar, no prazo de 60 dias, despesas municipais passíveis de supressão ou racionalização, de modo a compensar a quebra de receita. _____

3. **Compromisso de monitorização anual** do impacto da medida nas finanças municipais e no poder de compra das famílias, com relatório público a apresentar em sessão de Câmara. _____

Conclusão _____

O Chega de Vila Nova de Famalicão reafirma o compromisso com uma economia mais livre, mais justa e mais próxima de quem trabalha. A aprovação desta proposta será um passo decisivo para devolver confiança aos famalicense e para demonstrar que é possível gerir um município com responsabilidade, inteligência e coragem.” _____

REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

CÉLIA MOURA, cidadã residente na cidade de Santo Tirso, inscrita para intervir nos termos do nº 1 do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal, depois de lhe ter sido dada a palavra, começou por relevar e dar conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara por ser um homem de palavra honrada, face à situação colocada no passado dia 6 deste mês, relacionada com a situação de ilegalidade que se estava a verificar no serviço de rouparia do hospital de Vila Nova de Famalicão, informando que tem conhecimento de ter sido reposta a legalidade. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - prestou os adequados esclarecimentos, agradecendo a intervenção. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 4 de dezembro de 2025, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: